

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2010 SUEST/MG

GESTÃO ADMINISTRATIVA

**FUNASA**  
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Março/2011**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos Órgãos de Controle Interno como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n°. 63/2010, da Decisão Normativa TCU n°. 107/2010, da Portaria TCU n°. 277/2010 e das orientações do órgão de Controle Interno, Portaria n°. 2546/2010.

**Belo Horizonte – MG, 03/2011**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
--------------------	---

## PARTE A DO ANEXO II – DN TCU Nº. 107 de 27/10/201098

1.1. Identificação da UJ .....	8
1.2. Qualificação da Superintendência Estadual .....	9
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE.....	10
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	10
2.1.1. Competência Institucional.....	10
2.1.2. Objetivos Estratégicos.....	15
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	16
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	17
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	17
2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ .....	76
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro .....	97
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa .....	97
2.4.1.1. Programação de despesas Correntes .....	97
2.4.1.2. Programação de Despesa de Capital .....	97
2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	97
2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	98
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa .....	100
2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ .....	100
2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação .....	100
2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....	100
2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	100
2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	101
2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Recebidos por Movimentação .....	101
2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	103
2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	105

2.4.3.	Indicadores Institucionais.....	107
3.	INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	115
3.1.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	115
3.2.	Análise Crítica.....	115
4.	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	116
4.1.	Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	116
4.2.	Análise Crítica.....	117
5.	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	118
5.1.	Composição do Quadro de servidores Ativos.....	118
	Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	119
5.2.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	120
	Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010.....	120
	Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010.....	121
5.3.	Composição do Quadro de Estagiários.....	121
	Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	121
5.4.	Quadro de Custos de Recursos Humano.....	122
5.5.	Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra.....	123
	Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	123
5.6.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	127
6.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010.....	128
6.1.	Transferências efetuadas no exercício.....	128
6.1.1.	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010.....	128
6.1.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios.....	128
6.1.3.	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.....	128
6.1.4.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos convênios e contratos de repasse	129

6.1.5.	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	130
6.2.	Análise Crítica	131
7.	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº. 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010	133
8.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTRGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	134
9.	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	135
9.1.	Estrutura de Controles Internos da UJ	135
10.	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O DECRETP Nº. 5.940/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/2010, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	138
10.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	138
11.	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS	141
11.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	141
12.	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS E CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI	148
12.1.	Gestão de Tecnologia da informação (TI)	148
13.	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nº 5.355/2005 E 6.370/2008	149
14.	INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ, BEM COMO SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	150
14.1.	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	150
14.2.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	150
14.3.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física	150
14.4.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas	150

14.5.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária .....	150
14.6.	Prestação de Contas de Renúncia Tributária .....	150
14.7.	Comunicação à RFB .....	150
14.8.	Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária .....	150
14.9.	Declaração.....	150
14.10.	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	150
14.11.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida .....	151
14.12.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física .....	151
14.13.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas ....	151
14.14.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária .....	151
14.15.	Prestação de Contas de Renúncia Tributária .....	151
14.16.	Comunicação à RFB .....	151
14.17.	Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária .....	151
14.18.	Declaração.....	151
14.19.	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	151
15.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A UJ OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO .....	152
15.1.	Deliberações do TCU atendidas no exercício de 2010 .....	152
15.2.	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício .....	221
15.3.	Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2010 .....	222
15.4.	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício .....	236
16.	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	238
17.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO ...	239

## **PARTE A DO ANEXO II – DN TCU Nº. 107 de 27/10/2010**

1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UJ .....	240
----	---	-----

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão que integra o processo de Tomada de Contas da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, Decisão Normativa nº 110, de 1 de dezembro de 2010, Portaria – TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010 e Portaria - CGU nº 2546 de 27 de dezembro de 2010 e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pelo Órgão no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais.

Nesta síntese das principais realizações das áreas fim e de apoio da SUEST/MG as informações estão estruturadas de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa - TCU nº 107, de 2010. Além disso, foram contempladas neste Relatório outras informações relevantes que demonstram o desempenho da SUEST/MG no exercício de 2010.

Considerando que este Relatório será disponibilizado para consulta pública, a Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais elaborou um instrumento com objetivo de cumprir as determinações dos Órgãos de Controle e dar transparência aos atos públicos dessa gestão.

Os itens que não se aplicam a Natureza da Superintendência Estadual são: 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.2.1.1, 2.4.2.1.2, 2.4.2.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 12.1 e 14. A Superintendência não tem créditos iniciais recebidos diretamente pela LOA, as transferências mediante Convênios e Termos de Compromisso bem como toda a Gestão de Tecnologia da Informação são realizadas pela Presidência da Funasa.

Não houve ocorrência de Movimentação Externa Recebida, item 2.4.2.2.3 e também para as Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI, item 3.1.



## PARTE A DO ANEXO II – DN TCU Nº. 107 de 27/10/2010

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 1.1. Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo/Ministério da Saúde			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Fundação Nacional de Saúde			<b>Código SIORG:</b> 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais			
<b>Denominação abreviada:</b> SUEST/MG			
<b>Código SIORG:</b> 2207	<b>Código LOA:</b> 36211		<b>Código SIAFI:</b> 255013
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual, Municipal			<b>Código CNAE:</b> 8412-4/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(31) 3248-2990	(31) 3226-8999 (FAX)	(31) 3248-2975
<b>E-mail:</b> coremg.gab@funasa.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">www.funasa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Espírito Santo nº 500 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-030			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº. 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2003. Portaria nº. 1.776 de 8 de setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno. Decreto nº 7335, de 19 de outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº. 1743 de 10 de dezembro de 2010 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional; Portaria nº. 1305 de 23 de novembro de 2010 que publica a relação nominal dos titulares dos cargos do grupo de Direção e Assessoria Superior.			

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Avaliação técnica do controle da qualidade da água para consumo humano em serviços públicos municipais de saneamento - Volume 1; Avaliação técnica do controle da qualidade da água para consumo humano em serviços públicos municipais de saneamento - Volume 2; Avaliação dos Custos do Controle de Qualidade da Água para o Consumo Humano em Serviços Municipais de Saneamento; Saneamento em áreas indígenas do Brasil - Histórico da atuação da Funasa e perspectivas; Orientações para numeração de imóveis nas aldeias indígenas.	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
-	-
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
-	-
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-

## 1.2. Qualificação da Superintendência Estadual

Nome do Superintendente Estadual	Ronaldo Cerqueira Lima
População do Estado	19.595.309
Nº. de Municípios abrangidos pela SUEST	787
População Indígena do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo	14.323

Nome do DSEI	Distrito Sanitário Indígena Minas Gerais/Espírito Santo
População Indígena abrangida pelo DSEI	14.323
Número de Pólos-Base	3
Número de CASAI	1
Número de Aldeias	70
Etnias Indígenas	12

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE**

### **2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade**

#### **2.1.1. Competência Institucional**

Compete a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde, fomentar soluções de saneamento para prevenção e até 2010, assegurar a saúde dos povos indígenas.

O exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Para que não houvesse prejuízo das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas, a Funasa ficou responsável, durante o período de transição de 180 dias, por assegurar todo o apoio administrativo necessário.

Ainda em 19 de outubro de 2010 foi publicado o Decreto nº. 7.335, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde, alterando a estrutura da Funasa/Presidência e das Coordenações Regionais.

Como áreas de atuação da Funasa, a de Engenharia de Saúde Pública permanece e amplia-se a área de Saúde Ambiental.

#### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos gestão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

### Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Cabe destacar, que a atuação da Funasa ocorre de forma descentralizada, com uma Superintendência Estadual (SUEST) em cada Estado, que possui estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações de engenharia de saúde pública e até 2010, as ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas além de Distritos Sanitários Especiais Indígenas – Dsei, que realizam as ações de saúde nas regiões onde se concentram as populações indígenas.

Considerando que este Relatório de Gestão compreende o exercício de 2010, é importante ressaltar, que a Unidade em Minas Gerais, até a publicação do Decreto nº. 7.335, manteve a seguinte estrutura:

- Assessoria de Comunicação - ASCOM
- Assessoria de Planejamento - ASPLAN
- Divisão de Administração – DIADM
- Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP
- Divisão de Recursos Humanos – DIREH
- Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI

A Assessoria de Comunicação é responsável pelas publicações e pelas ações de Educação em Saúde.

À Assessoria de Planejamento compete à elaboração junto às áreas técnicas do Plano Operacional da Coordenação Regional bem como o acompanhamento e controle do monitoramento do referido Plano. Além disso, é responsável pelo acompanhamento dos convênios e análise das prestações de contas.

À Divisão de Recursos Humanos – DIREH cabe a Gestão de Recursos Humanos.

À Divisão de Administração – DIADM compete atividades referentes a orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos.

Cabe a Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP atuar na implantação de ações de Saneamento voltadas para a promoção da saúde e para o controle e prevenção de doenças, estruturada em cinco eixos:

- Saneamento em Áreas Especiais – que envolve o abastecimento de água e solução adequada de esgotamento sanitário as populações indígenas e residentes em áreas remanescentes de quilombos.

- Saneamento em Áreas de Relevante Interesse Epidemiológico – que envolve ações de melhoria das condições de habitação na zona rural, na área endêmica da doença de Chagas.

- Saneamento em Municípios com população de até 50.000 habitantes que envolve ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento domiciliar.

- Saneamento Rural – envolve ações de abastecimento de água e solução adequada dos dejetos em áreas rurais, em áreas especiais (quilombolas, assentamentos, reservas extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes.

- Ações Complementares de Saneamento – envolve ações de controle de qualidade da água para consumo humano.

O Distrito Sanitário Indígena - DSEI é uma unidade organizacional da FUNASA e deve ser entendido como uma base territorial e populacional sob responsabilidade sanitária claramente identificada, enfeixando conjunto de ações de saúde necessárias à atenção básica, articulado com a rede do Sistema Único de Saúde - SUS, para referência e contra-referência, composto por equipe mínima necessária para executar suas ações e com controle social por intermédio dos Conselhos Locais e Distrital de Saúde. Na Coordenação Regional de Minas Gerais o DSEI Minas Gerais/Espírito Santo cobre as áreas indígenas dos dois Estados. Ao Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI cabe principalmente assegurar às comunidades indígenas a assistência integral a saúde, através do Plano de Trabalho estabelecido e descentralizado pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI.

Após a publicação do Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, a Coordenação Regional de Minas Gerais passou à Superintendência Estadual com a seguinte estrutura:

- Assessoria Técnica
- Divisão de Administração – DIADM
- Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP
- Serviço de Recursos Humanos – SEREH
- Serviço de Convênios - SECON
- Serviço de Saúde Ambiental – SESAM

A Assessoria Técnica compete à elaboração do Plano Operacional da Superintendência Estadual, o acompanhamento, controle e monitoramento do referido Plano. Além disso, é responsável pelo atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

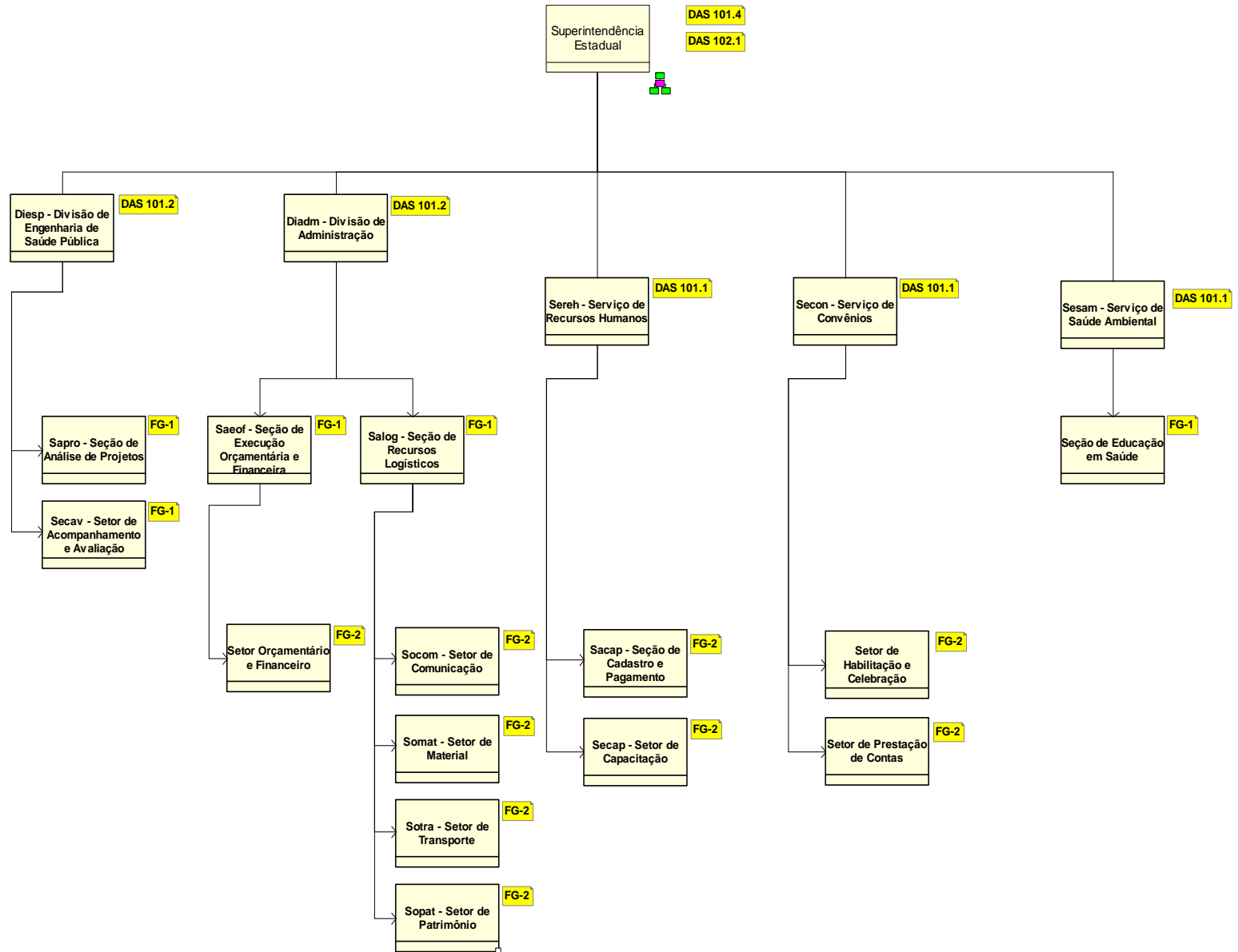
As Divisões de Engenharia e Administração continuaram com suas atribuições anteriores.

O Serviço de Recursos Humanos mantém as atribuições da antiga Divisão de Recursos Humanos.

O Serviço de Convênios foi criado nessa reestruturação e a ele cabe a Habilitação, Acompanhamento e Prestação de Contas dos Convênios.

Ao Serviço de Saúde Ambiental, também criado nessa reestruturação, compete à manutenção das atividades pertinentes à Educação em Saúde, a Promoção de Cooperação Técnica para ações de Saúde Ambiental e atuação nos Processos Produtivos e Consumo Sustentável.

# Estrutura Organizacional



### 2.1.2. Objetivos Estratégicos

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que se vão desenvolver mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental.

A Portaria nº 806, de 6 de junho de 2006, do Presidente da Funasa, instituiu a Carteira de Projetos Estratégicos, elaborada em consonância com o Planejamento Plurianual (PPA), designando os gerentes responsáveis pelos diversos projetos que consubstanciam o realinhamento institucional da Funasa.

As ações de inclusão social mediante cuidados com a saúde são executadas com a prevenção e controle de agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A Superintendência Estadual, em consonância com os objetivos estratégicos da Funasa, por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde e incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água além disso, promove a melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, melhorias domiciliares e ações de saneamento em comunidades indígenas, quilombolas e especiais.

Cabe destacar, no contexto das ações de apoio técnico aos Municípios, a atuação do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT, responsável pela avaliação e aprovação dos Planos de Trabalho referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB. Houve a participação em vários eventos realizados por Municípios Consorciados.

A Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA, em 2010, atuou nas aldeias indígenas, o que resultou em aproximadamente 14 novos sistemas clorados. Além disso, a URCQA realizou um levantamento da concentração do íon fluoreto dos poços tubulares profundos em terras indígenas com objetivo de subsidiar estudos epidemiológicos de CPO-D e FLUOROSE. O resultado desse levantamento está demonstrado neste Relatório.

Quanto à Saúde Indígena destacamos além dos resultados das ações previstas no Plano Operacional, notadamente as metas das subações de Imunização, Saúde Bucal e Vigilância Alimentar e Nutricional, as ações de Saúde Mental que permearam as demais ações de Promoção à Saúde dos Povos Indígenas e destacou a importância da prevenção do consumo abusivo de bebida alcoólica, e intervenção referente à redução de danos de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com relação às ações voltadas para os Recursos Humanos, ressaltamos o desenvolvimento das ações de promoção à saúde do trabalhador e a elaboração do Plano Anual de Capacitação do exercício de 2011, considerando os postulados da Gestão por Competência que envolveu todas as áreas da SUEST/MG.



## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

A Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, no exercício de 2010, deu continuidade à estratégia de atuação já adotada no exercício anterior. Suas ações foram orientadas pelo Plano Operacional que contemplou os Programas do Plano Operacional da Presidência da Funasa, considerando Plano Plurianual 2008/2011.

O monitoramento e acompanhamento do Plano Operacional foram realizados com base no PLAMSUS - Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Ações do SUS.

Dessa forma, foi verificada a necessidade de ajustes com a revisão de algumas metas, redução ou aumento das quantidades e percentuais previstos.

Ocorre que as Ações de Saneamento são realizadas através da celebração de convênios e termos de compromisso. Portanto, dependem da apresentação dos projetos, análise e aprovação dos mesmos. As metas de análises de projetos, visitas preliminares às obras e visitas de acompanhamento às obras dos convênios tiveram, em sua grande maioria, metas revisadas.

A Portaria Funasa Nº. 623, de 11 de maio de 2010, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento ambiental trouxe mudanças, notadamente no que se refere às necessidades de visitas técnicas de acompanhamento das obras e prestações de contas parciais, considerando os valores dos convênios.

No exercício de 2010, o grande desafio da Superintendência foi resolver o “passivo” existente no Serviço de Convênios que compreendia um grande número de convênios com vigência expirada, pendentes de análise financeira. Com a constituição de um mutirão, o resultado alcançado foi à análise de todos os convênios, onde alguns foram arquivados.

Ainda sobre convênios, a Presidência da Funasa descentralizou os trabalhos de Habilitação de Convênios, antes realizado pela Coordenação Geral de Convênios, na Presidência. Dessa forma, a Superintendência necessitou treinamento para a equipe e adaptação de espaço para receber todos os processos de convênios e assumir a responsabilidade pela elaboração de Termos Aditivos, de Prorrogação e Ajustes de Planos de Trabalho.

Na área da gestão interna, a Superintendência, buscou aperfeiçoar os instrumentos de controle em algumas áreas, principalmente no Serviço de Convênios, responsável pelas Análises de Prestação de Contas dos Convênios e também no que se refere às atividade de atendimento às Diligências, destacando ainda a orientação das equipes quanto à utilização dos Sistemas Corporativos. Na parte de infraestrutura, a Superintendência atuou no atendimento às necessidades de cada área no que diz respeito a recursos logísticos, na Sede e também no prédio Acaiaca, onde a Superintendência ocupa algumas salas.

## 2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

As informações referentes às ações do Plano Plurianual são de responsabilidade da Presidência ficando as Superintendências responsáveis pela execução das subações do Plano Operacional.

### 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA:</b> 0122	<b>Denominação:</b> Serviços Urbanos de Água e Esgoto
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico	
<b>Objetivo Geral:</b> Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
<b>Objetivos Específicos:</b> Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
<b>Gerente:</b> Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	<b>Responsável:</b> José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
<b>Público Alvo:</b> População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
<b>Descrição:</b> Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar 40 sistemas públicos de abastecimento de água por meio de ações relacionadas ao controle da qualidade de água para o consumo humano.	Sistemas Apoiados	Unidade	40	40	100
2. Apoiar 10 sistemas públicos de abastecimento recém concluídos com recursos da FUNASA, na implementação da correta operação de estações de tratamento de água.	Sistemas Apoiados	Unidade	10	0	0
3. Realizar e promover três ações de capacitação para técnicos químicos e operadores de estações de tratamento de água.	Oficinas Realizadas	Unidade	3	3	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Atualmente 40 sistemas de abastecimento de água recebem o apoio da URCQA – Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água de Minas Gerais. O Município de Viçosa por meio do Termo de Compromisso PAC 0361/2010, contará com recursos para equipar um laboratório de Controle da Qualidade da Água com objetivo de atender o Consórcio com diversos Municípios.

Em relação à meta 2, importante informar que os sistemas construídos carecem de programação de trabalho para incluir a supervisão da URCQA, após sua inauguração.

A meta 3 foi alcançada, conforme previsto no Plano Operacional.

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
<b>Descrição:</b> Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos

**Unidade Executora:** Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 11 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos ao pleito de 2010.	Projeto Analisado – Pleito de 2010	Unidade	11	2	18,18
2. Analisar 77 projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado – Exercícios Anteriores	Unidade	77	4	5,19
3. Realizar duas visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2010.	Visita Preliminar Realizada	Unidade	2	2	100
4. Realizar duas visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2010.	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	2	0	0
5. Realizar 193 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	193	193	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

São (11) onze os convênios referentes ao pleito de 2010, acolhidos pela FUNASA, no corrente exercício. Os Projetos de Engenharia desses convênios encontram-se em análise técnica na DIESP/COREMG ou aguardando a documentação pertinente. Os projetos a serem analisados são: Convênio nº TC/PAC 0151/10 – Antônio Dias; Convênio nº TC/PAC 0138/10 – Bertópolis/MG; Convênio nº TC/PAC nº 0032/10 – Cambuquira/MG; Convênio nº TC/PAC -152/10 Francisco Sá/MG; Convênio nº TAC/PAC 0055/10 – Ingai/MG; Convênio nº TAC/PAC 0099/10 – Padre Paraíso/MG; Convênio nº TC/PAC 0137/10 – Santa Helena de Minas/MG; Convênio nº 0153/10 – Santa Maria do Itabiras/MG; Convênio nº TAC/PAC 0139/10 – Teófilo Otoni/MG; Convênio nº

0155/10 Vazante/MG. Desses apenas dois foram aprovados, Convênio nº TAC/PAC 0055/10 Ingai/MG e n.º TAC/PAC 0099/10 Padre Paraíso/MG.

Cabe ressaltar, que os municípios são os responsáveis pela elaboração dos projetos de engenharia e algumas prefeituras alegam dificuldades orçamentárias e técnicas nas contratações dos referidos projetos.

A meta 2 foi revisada, considerando que no Plano Operacional foram previstos 97 projetos. A revisão deve-se ao cancelamento e/ou fim de vigência de 22 convênios.

A meta 3 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada em virtude dos projetos não terem sido aprovados

Em relação à meta 4 cabe informar que a mesma teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada para duas vistas, tendo em vista que só dois projetos foram aprovados. De qualquer forma, a meta não cumprida, pois as visitas de acompanhamento são realizadas após a liberação de parte do recurso, conforme Portaria Funasa nº. 623 de 11/05/2010.

A meta referente às vistas de acompanhamento de convênios de exercício anteriores foi cumprida, conforme previsto no Plano Operacional.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
<b>Descrição:</b> Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação				
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).				
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010	
			Programado	Realizado

					<b>Programado %</b>
1. Analisar 2 projetos de implantação e melhoria do sistema público de esgotamento sanitário relativos ao pleito de 2010	Projeto analisado – Pleito de 2010	Unidade	2	1	50
2. Analisar 17 projetos de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores	Projeto analisado – Exercícios Anteriores	Unidade	17	17	100
3. Realizar visita preliminar para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativas aos pleitos de 2010	Visita Preliminar Realizada	Unidade	1	1	100
4. Realizar --- visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário de convênios de 2010	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	0	0	0,00
5. Realizar 163 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, relativas a exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	163	163	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada em virtude da quantidade de Termos de Compromisso celebrados até o mês de outubro, TC/PAC 0362/2010 e TC/PAC 0029/2010. A morosidade dos Municípios em relação à apresentação dos projetos básicos tem impossibilitado a consecução dos pleitos.

A meta 2 foi revisada para 17 projetos, em razão da dificuldade dos municípios regularizarem as pendências técnicas. Dessa forma, foram considerados os projetos em condições de análise e a meta após quantidade prevista revisada foi cumprida com análise e aprovação dos projetos dos seguintes Termos de Compromisso: TC/PAC 0750/09 Arinos/MG; TC/PAC 0751/09-Arinos/MG;TC/PAC 0600/09- Boa Esperança/MG;EP 0081/08 – campo do Meio/MG;EP 0536/07 – Candeias/MG;TC/PAC 0127/08 – Candeias/MG;EP 0247/06 – Eugenópolis/MG;CV 0846/05 – Eugenópolis/MG;TC/PAC 0303/07 – Fernandes Tourinho/MG;TC/PAC 0305/07 – Jacinto/MG;EP 0083/08 – Jaguarau/MG;TC/PAC 0058/08 – Mar de Espanha/MG;CV 1140/05-Moema/MG;TC/PAC 0309/07 – Moema/MG;TC/PAC 0452/09 – Oliveira/MG; TC/PAC 0455/09 – São Lourenço/MG; TC/PAC 0632/09 – São Romão/MG.

Considerando que a visita preliminar é realizada após a aprovação do projeto, a meta 3 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada em razão da dificuldade dos Municípios apresentarem seus projetos em tempo hábil.

Em relação à meta 4, o Plano Operacional previa a quantidade de duas visitas de acompanhamento. Com a publicação da Portaria Funasa nº 623 de 11/05/2010, que estabelece que a primeira visita de acompanhamento ocorra mediante comprovação de parte do objeto, portanto, com a execução do recurso repassado, verificou-se a necessidade de revisar a quantidade prevista. Considerando que a meta trata pleitos de 2010, não houve situação que coubesse visita de acompanhamento.

A meta 5, referente às visitas de acompanhamentos de obras de exercícios anteriores foi cumprida, conforme previsto no Plano Operacional.

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
<b>Descrição:</b> Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêm e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Apoiar tecnicamente nove municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento	Municípios Apoiados	Unidade	9	9	100

2. Analisar planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB	Plano de Trabalho e Orçamento detalhado Analisado	Unidade	1	1	100
3. Participar em reuniões dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB em caráter orientativo	Participação em Reuniões	Unidade	1	1	100
4. Analisar diagnósticos técnico-participativos dos PMSB	Diagnósticos Analisados	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade revisada de seis para nove municípios apoiados tecnicamente considerando os municípios: Carmópolis de Minas, Coronel Xavier Chaves, Guapé, Iapú, Lambari, Santa Maria do Suaçui, São João Batista do Glória, Oliveira e São Sebastião do Maranhão.

As metas 2, 3 e 4 tiveram suas quantidades previstas no Plano Operacional, revisadas, considerando que o cumprimento dessas metas depende do interesse dos Municípios contemplados.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 2272 - Gestão e Administração do Programa
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição:</b> Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Gestão e Administração do Programa					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Não Existe Meta Física	-	-	-	-	-

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010



Denominação: 2272 - Gestão e Administração do Programa					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	835.796,53	835.796,53	-	835.796,53
339030	Material de Consumo	47.094,64	29.922,87	17.171,77	29.922,87
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	503.459,53	503.459,53		503.459,53
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.619,70	4.619,70		4.619,70
339037	Locação de Mão de Obra	345.848,34	345.848,34		345.848,34
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356.647,87	312.488,21	44.159,66	305.892,35
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.963,30	11.963,30	-	11.963,30
339093	Indenizações e Restituições	999,52	999,52	-	999,52
339139	Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurid-Op. Intra-Orc	7.375,36	7.375,30	-	7.375,36
449052	Equipamentos e Material Permanente	94.386,50	94.386,50	-	94.386,50
<b>TOTAL</b>		<b>2.208,191,29</b>	<b>2.140.859,86</b>	<b>61.331,43</b>	<b>2.140.264,00</b>

Fonte: SIAFI

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
<b>Descrição:</b> As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de

serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Apoiar a Implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC	Município Apoiado - PAC	Unidade	50	47	94
2. Apoiar, os municípios na implantação/implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa	Município Apoiado – Não PAC	Unidade	60	72	120
3. Apoiar os municípios a beneficiarem as comunidades de áreas especiais (quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e assentados) com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social	Município Beneficiado – Áreas Especiais	Unidade	8	8	100
4. Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB	Município beneficiado – Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB	Unidade	3	3	100
5. Apoiar 100 municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – Pesms nos convênios celebrados com a Funasa anteriores a 2006	Município Beneficiado – Convênios Anteriores a 2006	Unidade	100	151	151

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	62.528,88	62.528,88	-	62.528,88
339030	Material de Consumo	5.710,00	5.710,00	-	5.710,00
<b>TOTAL</b>		<b>68.238,88</b>	<b>68.238,88</b>	<b>-</b>	<b>68.238,88</b>

Fonte: SIAFI

A meta 1 inclui todos os municípios que foram contemplados com recursos do PAC, isto é, que firmaram Termos de Compromisso. A meta prevista era o atendimento à 50 municípios, mas desses apenas 47 mostraram interesse na implantação de ações de Educação em Saúde.

A meta 2 que refere-se à convênios a quantidade de municípios atendidos superou a quantidade prevista no Plano Operacional.

A meta 3, que atende comunidades de áreas especiais, foi cumprida integralmente com a realização de oficinas e visitas aos municípios com objetivo apoiar as ações de Educação em Saúde e Mobilização Social.

Em relação à meta 4 os municípios apoiados foram: Carangola, Senador Firmino e Mantena. Com vistas a ampliação da ação, foram realizadas reuniões técnicas com gestores de diversos municípios para discussão do Protocolo de Intenções.

A meta 5 que no Plano Operacional previa o atendimento a 100 municípios superou a meta com o atendimento a 151 municípios. Cabe ressaltar, que esse número deve-se ao fato de nos convênios até 2006 os Convenientes terem a obrigatoriedade de comprovarem a implantação do PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
<b>Descrição:</b> Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Inclui a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde

<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 5 projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativo ao pleito de 2010	Projeto Analisado – Pleito de 2010	Unidade	5	0	0
2. Analisar 10 projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado – Exercícios Anteriores	Unidade	10	10	100
3. Realizar --- visitas preliminares para viabilização de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativo aos pleitos de 2010	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	0	0	0
4. Realizar --- visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar de convênios de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	0	0	0
5. Realizar 173 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	173	173	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada em virtude da quantidade de Termos de Compromisso celebrados no exercício: TC/PAC N°. 0030/2010 – Carmo da Cachoeira, TC/PAC N°. 0054/2010 - Inga, TC/PAC N°. 0048/2010 – Mar de Espanha; TC/PAC N°. 0115/2010 – Vrazelândia e TC/PAC N°. 0154/2010 – São João da Ponte. Os projetos apresentados estão em análise na Divisão de Engenharia de Saúde Pública. A morosidade dos Municípios em relação à apresentação dos projetos básicos tem impossibilitado a consecução dos pleitos.

A meta 2 foi cumprida integralmente com as análises técnicas concluídas e os projetos aprovados. TC/PAC 0408/2007 – Jacinto, CV 0808/2006 – Jequeri; EP 0155/2007 – Juramento, TC/PAC 0141/2009 – Matipó, TC/PAC 0734/2008 – Piedade de Caratinga, CV 2281/2006 –

Piranguçu; EP 1821/2004 Ressaquinha; TC/PAC 0709/08 – Romaria; TC/PAC 146/2009 – Santa Helena de Minas e TC/PAC 0930/2009 – São Francisco.

Em relação às metas 3 e 4, o Plano Operacional previa a quantidade de cinco visitas preliminares (meta 3) e duas visitas de acompanhamento (meta 4). A visita de acompanhamento ocorre após a comprovação de parte do objeto e execução de recursos por parte do Convenente, conforme Portaria Funasa nº. 623 de 11/05/2010.

A meta 5, referente às visitas de acompanhamentos de obras de exercícios anteriores foi cumprida, conforme previsto no Plano Operacional.

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA:</b> 1287	<b>Denominação:</b> Saneamento Rural
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico	
<b>Objetivo Geral:</b> Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
<b>Objetivos Específicos:</b> Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
<b>Gerente:</b> Faustino Barbosa Lins Filho - Funasa	<b>Responsável:</b> José Raimundo Machado dos Santos - Funasa
<b>Público Alvo:</b> População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 2272 – Gestão e Administração do Programa
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição:</b> Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Gestão e Administração do Programa					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Não Existe Meta Física	-	-	-	-	-

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 2272 - Gestão e Administração do Programa					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	255.098,52	255.098,52	-	255.098,52
339030	Material de Consumo	37.829,29	35.828,30	2.000,99	35.828,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	265.598,91	265.598,91	-	265.598,91
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.153,10	53.153,10	-	53.153,10
339037	Locação de Mão de Obra	313.728,79	312.728,79	-	304.703,60
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	429.876,11	405.184,90	24.691,21	347.204,09
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	204.832,11	204.832,11	-	204.832,11
<b>TOTAL</b>		<b>1.560.116,83</b>	<b>1.533.424,63</b>	<b>26.692,20</b>	<b>1.466.418,63</b>

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
<b>Descrição:</b> A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar sete projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos aos pleitos de 2010	Projeto Analisado	Unidade	7	0	0
2. Analisar 63 projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	63	8	12,70

3. Realizar --- visitas preliminares para viabilização de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos pleitos de 2010	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	0	0	0
4. Realizar --- visita de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos convênios de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	0	0	0
5. Realizar cinco visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	5	5	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada de 4 para 7 em virtude da quantidade de Termos de Compromisso celebrados no exercício: TC/PAC N°. 0031/2010 – Engenheiro Navarro, TC/PAC N°. 0047/2010 - Jequitiba, TC/PAC N°. 0016/2010 – Montalvania; TC/PAC N°. 0077/2010 – Claro dos Poções; TC/PAC N°. 0017/2010 – Urucuia; TC/PAC N°. 0123/2010 – Guaraciama e TC/PAC N°. 0119/2010. Os projetos apresentados estão em análise na Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Em relação à meta 2, foram concluídas as análises dos projetos referentes aos Termos de Compromisso: TC/PAC N°. 0712/2007 – Montes Claros; TC/PAC N°. 1406/2008 - Patis; TC/PAC N°. 0718/2008 – São João da Lagoa; TC/PAC N°. 0080/2009 – São João da Ponte; TC/PAC N°. 1420/2008 – São João das Missões; TC/PAC n°. 1433/2008 – Ubaí; TC/PAC N°. 1870/2008 – Várzea da Palma e TC/PAC N°. 1438/2008 – Varzelândia. Os demais estão em análise na Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Em relação às metas 3 e 4, o Plano Operacional previa a quantidade de duas visitas preliminares (meta 3) e uma visita de acompanhamento (meta 4). Considerando que a visita preliminar é realizada após a aprovação do projeto, e a visita de acompanhamento após a comprovação de parte do objeto e conseqüentemente a execução de recursos por parte do Conveniente, conforme Portaria Funasa n°. 623 de 11/05/2010, as duas metas não foram atingidas por não haver fato que justificasse tanto visitas preliminares como de acompanhamento.

A meta 5, referente às visitas de acompanhamentos de obras de exercícios anteriores foi cumprida integralmente.



<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 4641 - Publicidade e Utilidade Pública
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
<b>Descrição:</b> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha
<b>Unidade Executora:</b> Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde (ASCON)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Divulgação Permanente da Imagem da Funasa nas Ações de Saneamento e Saúde Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena para Imprensa através da Ascom/Presi	Matéria Divulgada – Para Imprensa Através da Ascom/Presi	Unidade	40	31	77,50
2. Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena na Intranet	Matéria Divulgada – Através da Intranet	Unidade	80	55	68,75

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 4641 - Publicidade e Utilidade Pública					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	6.842,20	6.842,20	-	6.842,20
339036	Outros serviços – Pessoa Física	1.858,50	1.858,50	-	1.858,50
339039	Outros serviços – Pessoa Jurídica	1.358,00	-	1.358,00	-
<b>TOTAL</b>		10.058,70	8.700,70	1.358,00	8.700,70

Fonte: SIAFI

As mudanças em relação à Saúde Indígena bem como a ocorrida na estrutura da Coordenação Regional que passou à Superintendência Estadual e extinguiu a Assessoria de Comunicação, provocaram a falta de ação da área no que diz respeito às publicações de matérias, notadamente nos últimos meses do exercício. Dessa forma, as metas não foram atingidas integralmente, ficando a meta 1, referente à divulgação para a imprensa com percentual de realização igual 77,50 e a meta 2, referente à divulgação por meio da Intranet com percentual igual a 68,75.

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Propiciar resolutibilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
<b>Descrição:</b> Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional da Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 15 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, relativos aos pleitos de 2010	Projetos Analisados – Pleitos de 2010	Unidade	15	15	100
2. Analisar três projetos de saneamento ambiental em					

comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, referentes a exercícios anteriores	Projetos Analisados – Exercícios Anteriores	Unidade	3	0	0
3. Realizar --- visitas preliminares de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2010	Visita Técnica Preliminar	Unidade	0	0	0
4. Realizar --- visitas de acompanhamento de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento – Relativo ao Orçamento de 2010	Unidade	0	0	0
5. Realizar duas visitas de acompanhamento de convênio para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos exercício anterior	Visitas Técnicas de Acompanhamento – Exercícios Anteriores	Unidade	2	2	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade revisada de 42 conforme Plano Operacional para 15, considerando a nova metodologia de trabalho estabelecida pela Presidência da Funasa, objetivando a eficácia dos trabalhos com a contratação direta dos projetos de Engenharia.

Em relação à meta 2, a quantidade de projetos analisados programada no Plano Operacional foi de 4, mas a meta foi revisada para 3 projetos que estão em análise na Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Em relação às metas 3 e 4, o Plano Operacional previa a quantidade de seis visitas preliminares (meta 3) e duas visitas de acompanhamento (meta 4). A visita de acompanhamento ocorre após a comprovação de parte do objeto e conseqüentemente a execução de recursos por parte do Convenente, conforme Portaria Funasa nº. 623 de 11/05/2010.

A meta 5, referente às visitas de acompanhamentos de convênios de exercícios anteriores foi cumprida integralmente.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis

por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.

**Descrição:** Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** Fundação Nacional de Saúde

**Coordenador da Ação:** José Raimundo Machados dos Santos

**Unidade Executora:** Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Intervenção em Sistema de Saneamento nas Aldeias Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Beneficiar quatro aldeias com sistemas de abastecimento de água	Aldeias Beneficiadas – Sistema de Abastecimento de Água	Unidade	4	4	100
2. Beneficiar 14 aldeias com melhorias sanitárias domiciliares	Aldeias Beneficiadas – Melhorias Sanitárias Domiciliares	Unidade	14	14	100
3. Beneficiar --- aldeias com sistemas de esgotamento sanitário	Aldeias Beneficiadas – Sistema de Esgotamento Sanitário	Unidade	0	0	0
4. Elaborar --- projeto de saneamento básico em aldeias	Aldeias Beneficiadas – Saneamento Básico em Aldeias	Unidade	0	0	0
5. Realizar a contratação da elaboração de --- projetos de saneamento básico em aldeias	Projetos Elaborados	Unidade	0	0	0
6. Realizar visitas de acompanhamento de obras do exercício 2010	Visitas Técnicas de Acompanhamento	Unidade	4	4	100
7. Realizar a manutenção e operação de sistema de saneamento em aldeias não conturbadas	Manutenções e Operações Realizadas	Unidade	28	28	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 7684 – Saneamento Básico em Akdeias Indígenas para prevenção e Controle de Agravos					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
449051	Obras e Instalações	207.614,45	-	207.614,45	-
<b>TOTAL</b>		207.614,45	-	207.614,45	-

Fonte: SIAFI

As metas 1 e 2 foram cumpridas integralmente. A meta 2 que, no Plano Operacional, tinha prevista a quantidade de 10 aldeias, teve essa quantidade revista para 14.

As metas 3, 4 e 5 apesar de previstas no Plano Operacional, não ocorreram no exercício.

As metas 6 e 7 alcançaram 100%.

Em relação a essa subação cabe ressaltar que em sua execução a prioridade foi a construção de melhorias sanitárias domiciliares nas terras Maxacalis no Município de Bertópolis.

<b>Identificação do Programa de Governo</b>	
<b>Código no PPA:</b> 8007	<b>Denominação:</b> Resíduos Sólidos Urbanos
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico	
<b>Objetivo Geral:</b> Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
<b>Objetivos Específicos:</b> Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores	
<b>Gerente:</b> Silvano Silvério da Costa – Ministério do Meio Ambiente	<b>Responsável:</b> José Raimundo Machado dos Santos - Funasa
<b>Público Alvo:</b> População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.
<b>Descrição:</b> A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas: a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional; b) Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar OSCIP's sediadas em municípios até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos	OSCIP Apoiada	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada em função do enquadramento de apenas um convênio com OSCIP no Município de Conselheiro Lafaiete.

Cabe ressaltar, que outros municípios foram beneficiados, não através de OSCIP's, mas Associações.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
<b>Descrição:</b> A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos

**Unidade Executora:** Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Analisar 6 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos pleitos de 2010	Projeto Analisado – Pleitos de 2010	Unidade	6	0	0
2. Analisar 27 projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado – Exercícios Anteriores	Unidade	27	2	7,41
3. Realizar --- visitas preliminares para viabilização de quatro programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativas aos pleitos de 2010	Visita Preliminar Realizada	Unidade	0	0	0
4. Realizar --- visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos ao exercício de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada – Relativo ao Exercício de 2010	Unidade	0	0	0
5. Realizar 32 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos exercícios anteriores a 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada – Exercícios Anteriores a 2010	Unidade	32	32	100

Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista no Plano Operacional revisada de 10 para 6 em função dos pleitos recebidos na SUEST/MG no exercício. CV N°. 0039/2010 – Conquista, CV N°. 0138/2010 – Irai de Minas, CV N°. 0244/2010 – Muzambinho, CV N°. 0104/2010 – Romaria, CV N°.



0136/2010 – Campestre, CV Nº. 0137/2010 – Campo do Meio. Nenhum projeto foi analisado, todos aguardam a definição dos técnicos analistas.

A meta 2 foi revisada, reduzindo o quantitativo previsto de 40 para 27. Desses 27 projetos, apenas 2 foram aprovados, CV Nº. 0204/2007 – Araguari e CV Nº. 2942/2005 – Belo Vale.

Em relação às metas 3 e 4, o Plano Operacional previa a quantidade de quatro visitas preliminares (meta 3) e duas visitas de acompanhamento (meta 4). A visita de acompanhamento ocorre após a comprovação de parte do objeto e conseqüentemente a execução de recursos por parte do Convenente, conforme Portaria Funasa nº. 623 de 11/05/2010, as duas metas não foram atingidas por não haver fato que justificasse visita preliminar e visita de acompanhamento.

A meta 5, referente ao acompanhamento de convênios de exercícios anteriores, foi cumprida integralmente.

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA:</b> 1036	<b>Denominação:</b> Integração das Bacias Hidrográficas
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico	
<b>Objetivo Geral:</b> Disponibilizar água bruta para usos múltiplos	
<b>Objetivos Específicos:</b> Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica.	
<b>Gerente:</b> Francisco Campos de Abreu – Ministério da Integração Nacional	<b>Responsável:</b> José Raimundo dos Santos - Funasa
<b>Público Alvo:</b> Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
<b>Descrição:</b> Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalações de unidades sanitárias.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machados dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 15 projetos de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	15	15	100
2. Realizar 15 visitas	Visita Técnica				

preliminares para implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativas a exercício anterior	Preliminar Realizada	Unidade	15	15	100
3. Realizar sete visitas de acompanhamento de obras de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercício anterior	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	7	7	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 teve sua quantidade prevista, revisada para 15 e foi cumprida integralmente com a análise dos 15 projetos apresentados.

A meta 2 foi alcançada. Foram realizadas visitas preliminares referentes às obras dos Municípios que apresentaram projetos (meta 1) e que foram analisados pelos técnicos da Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Em relação à meta 3, foram realizadas as sete visitas de acompanhamento previstas.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas as obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais praticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
<b>Descrição:</b> Ação compreenderá a implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades rurais a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal.; cisternas de placas para atender as populações isoladas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> José Raimundo Machado dos Santos
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 24 projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	24	24	100
2. Realizar duas visitas preliminares em projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	24	24	100
3. Realizar --- visita de acompanhamento de obras de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	0	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 foi cumprida integralmente, com vinte quatro projetos analisados referentes a exercícios anteriores com a aprovação de dois projetos.

A meta 2 está ligada diretamente à meta 1 com visita preliminar das obras referentes aos projetos analisados.

A meta 3 teve sua quantidade prevista, revisada para 0, considerando que para realização das visitas de acompanhamento, os projetos devem estar aprovados e em execução.

## **Análise Crítica realizada pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública**

É importante ressaltar que, comparado à realidade do Estado de Minas Gerais, o quantitativo de profissionais da Superintendência e as condições de trabalho existentes, pode-se concluir que a equipe desempenhou bem seu papel. Conforme descrito anteriormente, o Estado é composto por um grande número de Municípios e o universo de atuação da Superintendência abrange cerca de 90% dos Municípios, além de 4.700 Distritos. Com isso devem ser considerados outros fatores relevantes como as distâncias percorridas e as condições precárias das estradas, muitas ainda sem asfaltamento.

Questões como quadro de pessoal insuficiente comparado ao número de convênios que resultou em grande número de convênios pendentes de análise técnica e financeira, municípios que não apresentam seus projetos ou apresentam projetos mal elaborados e a demora na liberação dos recursos referentes aos convênios, influenciam diretamente a produtividade e o resultado da Superintendência nas subações de Saneamento Básico.

O cumprimento das metas de análise e aprovação está diretamente relacionado à apresentação de documentos por parte dos Municípios. Na maioria das vezes fica inviável o cumprimento das referidas metas pactuadas em função da dificuldade dos municípios em regularizar dentro do prazo as pendências existentes com a Funasa e Órgãos Ambientais.

O fato de não existir recurso específico para a elaboração de projetos muitas vezes ocasiona, por parte dos Municípios, desinteresse em relação à celebração dos Convênios, uma vez que grande parte dos Municípios não possui técnicos capacitados para a elaboração dos projetos e nem condições financeiras para contratar o serviço. Essa situação tem se repetido constantemente, impossibilitando dessa forma, o convênio. Alguns municípios se manifestam oficialmente sobre sua impossibilidade técnica para a execução do convênio e assim, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública informa à Presidência da Funasa e sugere o cancelamento do convênio, mas o cancelamento não é efetivado. A situação gera pendências para a Superintendência, afinal esses convênios permanecem no banco de dados, sendo contabilizados para efeito de avaliação de resultados. O entendimento é que para efeito de avaliação esses convênios não podem ser considerados, uma vez que não o convênio não será executado, de outra forma, essas informações seriam inconsistentes.

Cabe destacar ações desenvolvidas pela URCQA - Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água e UMCQA - Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água, algumas não contempladas no Plano Operacional.

O quadro abaixo demonstra os exames laboratoriais de amostras de água em terras indígenas (URCQA, UMCQA, supervisores e AISAN), conforme a tabela 9 da Portaria MS nº 518/04

Mês	Exames físico-químicos			Exames microbiológicos		
	Programados	Realizados	Nº. de conformidades	Programados	Realizados	Nº de conformidades
Janeiro	792	290	289	48	*	*
Fevereiro	1023	360	357	62	*	*
Março	2937	988	800	178	396	241
Abril	1782	424	416	108	212	202
Maió	1386	425	413	84	214	192
Junho	1287	895	873	78	138	136
Julho	1287	615	614	78	100	87
Agosto	891	202	196	54	*	*
Setembro	891	141	120	54	*	*
Outubro	509	509	341	32	32	27
Novembro	1188	666	629	72	*	*
Dezembro	1926	464	326	112	34	28
TOTAL	15909	5889	5374	960	1126	913

Ações de Apoio a Municípios: Capacitação, Implantação de Laboratório, Apoio Vigilância, Tratamento de Água e Inspeção Técnica

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	AÇÕES*					
		C	L	F	AV	T	IT
Belo Horizonte	2.412.937		X		X		
Bertópolis	4.483					X	
Campo Belo	51.375			X			
Carmópolis de Minas	15.743		X			X	
Central de Minas	6.590					X	

Guanhães	29.286		X			X	X
Ibiá	22.069		X			X	
Itabirito	41.522		X				
Itaguara	12.292		X				
Sabinópolis	15.889		X				
Tombos	9.194						X
Viçosa **	70.404	X	X			X	
<b>População Total</b>	2.691.784						

\* Legenda: C – Capacitação, L – Implantação de Laboratório, AV – Apoio Vigilância, T – Tratamento de Água, IT – Inspeção Técnica

\*\* A URCQA elaborou as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos pelo laboratório do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata – CISAB, sediado em Viçosa. Também foi ministrado um treinamento para a Química contratada para exercer a função de Responsável Técnica pelo laboratório.

A URCQA também realizou levantamento da concentração do íon fluoreto (flúor natural) dos poços tubulares nas Terras Indígenas de Minas Gerais nos últimos 5 anos com objetivo de subsidiar estudos epidemiológicos de CPO-D e FLUOROSE do Distrito Sanitário Especial Indígena. Realizado pelas equipes de Odontólogos.

A partir desses dados foi realizado o monitoramento mais detalhado de três poços considerados mais críticos, devido à Alta concentração de flúor natural. Durante todo o período do levantamento foram coletadas 15 de água de cada poço, com a realização de análises para os parâmetros fluoreto, cor aparente, pH e turbidez.

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA:</b> 0150	<b>Denominação:</b> Proteção e Promoção dos Povos Indígenas
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico	
<b>Objetivo Geral:</b> Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista	
<b>Objetivos Específicos:</b> Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.	
<b>Gerente:</b> Márcio Augusto Freitas de Meira – Ministério da Justiça	<b>Responsável:</b> Wanderley Guenka – Funasa
<b>Público Alvo:</b> Povos Indígenas	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 2272 - Gestão e Administração do Programa
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição:</b> Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Wanderley Guenka
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan



Identificação da subação					
Denominação: Gestão e Administração do Programa					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Não Existe Meta Física	-	-	-	-	-

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 2272 - Gestão e Administração do Programa					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	82.701,96	82.701,96	-	82.701,96
339030	Material de Consumo	88.441,09	77.006,33	11.434,76	77.006,33
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	119.053,37	119.053,37	-	119.053,37
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.307,70	42.307,70	-	41.157,20
339037	Locação de Mão de Obra	462.791,81	462.791,81	-	215.305,03
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189.845,88	164.813,85	25.032,03	141.567,63
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	74.239,67	74.239,67	-	74.239,67
<b>TOTAL</b>		1.059.381,48	1.022.914,69	36.466,79	751.031,19

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto
<b>Finalidade:</b> Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.
<b>Descrição:</b> Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Wanderley Guenka
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Ampliar, reformar e construir Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena.	Unidade Estruturada	Unidade	01	01	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
449052	Equipamentos e Material Permanente	259.400,49	101.635,53	157.764,96	100.756,53
<b>TOTAL</b>		259.400,49	101.635,53	157.764,96	100.756,53

Fonte: SIAFI

A meta 1 foi cumprida integralmente, com aquisições de equipamentos e mobiliários com objetivo de atender às necessidades da CASAI.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Combater a desnutrição na população indígena
<b>Descrição:</b> Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificidades etno - culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Wanderley Guenka
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Áreas Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Alcançar cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das crianças menores de 5 anos	Percentual de Crianças Menores de 5 anos Acompanhadas	%	50	67,08	134,16
2. Alcançar cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 40% das gestantes	Percentual de Gestantes Acompanhadas	%	40	42,6	106,50
3. Alcançar cobertura em pelo menos 35% das crianças atendidas pelo Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Ácido Fólico e do Programa Nacional de	Percentual de Crianças Atendidas	%	35	25,3	72,28

Vitamina A					
4. Alcançar cobertura em pelo menos 35% das gestantes atendidas pelo Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Ácido Fólico	Percentual de Gestantes Atendidas	%	35	35	100
5. Alcançar cobertura em pelo menos 35% das crianças menores de seis meses que recebem aleitamento materno exclusivo	Percentual de Crianças Menores de 6 meses Acompanhadas	%	35	85,6	244,57

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 6140 – Vigilância e Segurança Alimentare Nutricional dos Povos Indígenas					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.495,74	-	27.495,74	-
<b>TOTAL</b>		27.495,74	-	27.495,74	-

Fonte: SIAFI

A meta 1 superou o previsto no Plano Operacional considerando a disponibilização de equipamentos antropométricos portáteis às equipes de saúde com objetivo de intensificar as buscas ativas, o acompanhamento e monitoramento do estado nutricional das crianças menores de 5 anos, público alvo do SISVAN-I.

A meta 2 superou o previsto no Plano Operacional com 42,6% de gestantes acompanhadas pelo SISVAN-I. No mês de setembro na Terra Indígena Xacriabá (que possui a maior população abrangida pelo DSEI) foi realizado um mutirão das ações do SISVAN-I, com atendimento a 526 indígenas entre gestantes e crianças. O diagnóstico nutricional está em fase de análise. A baixa cobertura em alguns meses do exercício de 2010 pode ser atribuída ao déficit de recursos humanos, falta de balanças e antropômetros adulto, além da falta de treinamento sistemático dos Agentes Indígenas de Saúde.

A meta 3 foi cumprida parcialmente. A média de cobertura de atendimento no PNSF foi de 25,3 %. Quanto ao Programa Nacional de Vit. A foi de 22,2 % de janeiro à agosto. Um fator que restringe a administração desse suplemento é o atraso do envio das cápsulas de Vit. A pelo Laboratório Farmanguinhos ao DSEI/Polo Base, acarretando descontrole na administração do referido suplemento com conseqüente queda na cobertura das crianças cadastradas neste programa. Importante ressaltar que houve uma melhora considerável no percentual de crianças atendidas no Programa Nacional de Suplementos de Ferro. A implantação desse programa ocorreu há menos de um ano, tendo sido mais um avanço das ações do SISVAN-I, e gradativamente vem sendo inserido na rotina dos Pólos Base que encaminham os relatórios consolidados para o DSEI trimestralmente, conforme fluxograma estabelecido.

A meta 4 foi cumprida e o resultado deve-se à intensificação das ações desse Programa, utilizando estratégia de busca ativa, visitas domiciliares e mutirão.

A meta 5 superou o previsto no Plano Operacional, com resultado de 85,6% de crianças menores de seis meses acompanhadas. Foram planejadas ações com o objetivo de fortalecer e promover o aleitamento materno com a realização de oficina e trabalho de construção de material educativo como uma cartilha na língua Maxacali.

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 8743 - Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas.
<b>Descrição:</b> Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos base e das casas de saúde do índio - CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Wanderley Guenka
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Beneficiar 40 aldeias com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social na Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas	Aldeia Beneficiada	Unidade	40	49	122,50

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta ultrapassou a quantidade prevista no Plano Operacional com a realização de oficina de Educação em saúde com indígenas dos Povos Maxacali, capacitação dos profissionais de saúde Indígena do Pólo Base 2 Maxacali na formação para desenvolvimento de ações de Educação em Saúde e Projeto de Reflorestamento e Recuperação Ambiental nas terras Indígenas Pataxó que resultou na elaboração de uma cartilha sobre Saúde Ambiental.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implementação das Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Garantir 4 consultas de pré natal para 60% das gestantes cadastradas	Percentual de Gestantes com 4 Consultas ou Mais	%	60	60	100
2. Garantir a disponibilização de exames e insumos citopatológicos cérvico-vaginais para 40% das mulheres indígenas na faixa etária de 12 a 49 anos	Percentual de Mulheres Indígenas Examinadas	%	40	40	100
3. Investigar 100% dos óbitos infantis	Percentual de Óbitos Investigados	%	100	100	100
4. Capacitar as EMSI do DSEI em AIDPI e em Atenção Integral a Saúde da Criança	DSEI com EMSI Capacitada	Unidade	1	1	100
5. Monitorar e analisar os dados epidemiológicos da saúde da mulher e da criança, enviados, por meio das planilhas eletrônicas e “in loco” em todo DSEI	DSEI Monitorado	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Durante o ano de 2010 foram realizadas as ações do Plano Operacional principalmente no tocante a melhoria do atendimento a gestante, combate a mortalidade infantil e de modo geral visando o alcance de todas as metas pactuadas.

Na tentativa de reduzir a mortalidade infantil e melhorar a qualidade dos serviços prestados à saúde da mulher indígena, projetamos ações convergentes no sentido de corroborar a humanização e a melhoria da qualidade da atenção ao pré-natal por meio do fortalecimento da capacidade técnica dos profissionais que atuam na Atenção Básica. Para tanto elaboramos o projeto de capacitação em saúde da criança, buscamos a parceria interinstitucional para execução da mesma e trabalhamos durante todo o semestre na organização do referido curso. As Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena: enfermeiros, médicos, nutricionistas, psicólogos e técnicos de enfermagem, que prestam serviço às comunidades indígenas de Minas Gerais e Espírito Santo - área de abrangência deste DSEI- foram capacitadas na 1º semana de julho de 2010 em Atenção à Saúde da Criança que abordou temas como: Humanização do serviço, Mortalidade infantil, Acompanhamento do

crescimento e desenvolvimento da criança, Doenças respiratórias, Doença diarreica aguda, Transmissão vertical de doenças, Triagem Neonatal, Saúde do Adolescente, Nutrição, Imunização da criança e Sistemas de informação. Os instrutores dos temas trabalhados foram profissionais ligados a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, coordenadores e idealizadores dos programas da atenção básica do estado de Minas Gerais, professores da UFMG e Fundação Osvaldo Cruz. Tivemos como parceiros neste curso a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.

Desta parceria também surgiram outros projetos pioneiros, em andamento, como a Oficina em humanização do atendimento e serviço, para os profissionais da CASAI e DSEI, curso de capacitação em doenças respiratórias em crianças e adultos e, prevista ainda para este ano, a capacitação em teste rápido em anti-HIV e aconselhamento em DST/AIDS – significando um grande avanço no que diz respeito ao teste em gestantes, que em grande parte acabam não conseguindo fazer o exame ELISA e/ou não conseguem receber o resultado ainda durante a gestação.

Em conformidade com a melhoria da capacidade técnica das EMSI também foi desenvolvido junto à Coordenação Técnica Operacional, o projeto de capacitação em AIDPI, encontrando-se, no momento, em fase de licitação eletrônica para adquirir o pacote de hospedagem e alimentação, com programação para realizar-se em Agosto de 2010 e a confirmação por parte do DESAI, da participação dos instrutores solicitados pelo DSEI-MG/ES.

Também se encontra em andamento um projeto de oficinas de informação de saúde e educação mental para adolescentes indígenas Guarani e Tupiniquim, relacionadas à gravidez na adolescência, DST/AIDS, Álcool e Drogas em parceria com área de Saúde Mental do DSEI-MG/ES e a confecção em parceria da cartilha em Aleitamento Materno, proposta por iniciativa do SISVAN I deste DSEI.

Concomitante a formação destas parcerias entre a SES-MG e a área de Saúde da Mulher e da Criança do DSEI-MG/ES foram realizadas ações organização do serviço com elaboração de novas planilhas para obter informação em loco e consolidados de informações para alimentação do SIASI, organização da oficina de re-organização do serviço apresentada na reunião do CONDISI em junho de 2010, além de ações como: distribuição de material para os pólos-base, acompanhamento dos formulários enviados mensalmente pelas EMSI, fechamento mensal dos coeficientes contidos nos indicadores do Plano Distrital, elaboração de relatórios e formulários de informação de saúde da Mulher e da Criança, e campanhas de aleitamento materno como também mutirões para a realização do PCCU em mulheres em idade fértil em todas as etnias atendidas por este DSEI.

#### Gestantes – 2010

10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 +	Total
06	126	153	65	10	1	-	361

Consultas de pré natal realizadas – 2010

10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 +	Total
24	622	928	452	62	6	-	2094

Exames Clínicos de mama realizados – 2010

< 25	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 +	Total
184	214	183	228	127	43	979

Exames Clínicos de PCCU realizados – 2010

< 25	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 +	Total
406	400	326	318	131	48	1629

Identificação da subação					
Denominação: Implantação das Ações de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Implantar a vigilância das DANT* em pelo menos 50% das aldeias	Percentual de Aldeias com Vigilância Implantada	%	50	100	200
2. Acompanhar e apoiar as ações realizadas de DANT, em pelo menos 05 Polos Base	Pólos Base com Ações de DANT Realizadas	Unidade	5	16	320
3. Implantar o monitoramento das DANT, em toda área de abrangência do DSEI	DSEI com Monitoramento Implantado	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 superou a quantidade de aldeias previstas que seriam 50 % pelo fato de ter implantado a vigilância das DANT em 100% das aldeias no âmbito do DSEI – MG/ES.

A meta superou a quantidade de Pólos Base prevista no Plano Operacional, pelo fato de todos os Pólos Base no âmbito do DSEI MG/ES realizarem ações de DANT.

A meta 3 não foi atingida. O monitoramento das ações de DANT seria implantado após o treinamento dos técnicos responsáveis, mas o curso foi cancelado devido à transição da Gestão da Saúde Indígena da Funasa para a Sesai/MS.

A área técnica do DSEI realizou levantamento de dados no sentido de contribuir para a estruturação da área de vigilância das DANT (Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase na Diabetes e Hipertensão) e no fortalecimento das ações de controle e prevenção das mesmas, aumentando, assim, a possibilidade de minimizar os danos à saúde e ampliar o acesso a uma vida com mais qualidade para a população indígena.

As EMSI (Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena) na sua composição realizam consultas (médicas, enfermagem, nutricionista, psicólogo e dentistas) com exceção do auxiliar e/ou do técnico de enfermagem, que realizam procedimentos ambulatoriais e domiciliares (mensuração da glicemia, aferição da pressão arterial etc.). Os Agentes Indígenas de Saúde (AIS), que fazem o elo entre a comunidade e a equipe, possuem uma função peculiar dos demais profissionais por possuir um papel muito mais preventivo do que curativo em suas visitas domiciliares. Além disso, toda a equipe realiza de forma articulada as ações preventivas de educação em saúde, promoção de uma alimentação saudável, busca ativa de faltosos e orientações quanto ao uso correto dos medicamentos.

Na planilha a seguir refere-se ao quantitativo de Diabéticos e Hipertensos cadastrados e acompanhados no âmbito do DSEI MG/ES.

#### Hipertensão

Nº de Hipertensos Cadastrados	Nº de Hipertensos Acompanhados	Nº de Hipertensos Que Usa Medicação	Nº de Hipertensos Que Faz Dieta	Nº de Hipertensos Que Faz Exercícios Físicos	Nº de Hipertensos Com Outras Complicações Associadas*
501	448	463	161	45	30

Fonte: Planilha DSEI MG-ES

#### Diabetes

Nº de Diabéticos Cadastrados	Nº de Diabéticos Acompanhados	Nº de Diabéticos Que Usa Insulina	Nº de Diabéticos Que Usa Hipoglicemiante Oral	Nº de Diabéticos Que Faz Dieta	Nº de Diabéticos Que Faz Exercícios Físicos	Nº de Diabéticos Com Outras Complicações Associadas*
59	59	20	48	30	06	17

Fonte: Planilha DSEI MG-ES



\*Doenças associadas à hipertensão e/ou diabetes. Tratamentos especializados relacionados com a diabetes e/ou hipertensão. Cirurgias realizadas relacionadas com a diabetes e/ou hipertensos.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: : Implementação das Ações de Prevenção e controle de DST/HIV/AIDS					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Monitorar, acompanhar as ações de controle das DST/AIDS e promover educação em saúde na área de abrangência DSEI	DSEI Monitorado	Unidade	1	1	100
2. Implantar o Teste Rápido de HIV em pelo menos 10 pólos base do DSEI	10 Pólos Base com TR Implantado	Unidade	10	10	100
3. Testar 40% das gestantes em anti-HIV e sífilis	Percentual de Gestantes Testadas em Anti-HIV e Sífilis	%	40	49,6	124

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

As metas 1, 2 e 3 foram atingidas com resultado superior ao previsto para a meta 3. As equipes receberam capacitação em aconselhamento e foi implantado o teste rápido nas Terras Xacriabá proporcionando crescimento de mulheres testadas em HIV/AIDS em relação aos primeiros meses do exercício.

#### Nº de casos de HIV diagnosticados 2010

10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 +	Total
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Planilha DSEI MG/ES

#### Nº de casos de DST diagnosticados 2010

10 a 14		15 a 19		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 +		Total	
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
01	02	01	06	01	12	0	05	0	02	0	04	0	0	03	31

Fonte: Planilha de Monitoramento DSEI MG-ES

### Distribuição de preservativos - 2010

<b>TIPO</b>	<b>N° PESSOAS ATENDIDAS</b>	<b>DISTRIBUIDOS</b>
Masculino 52 mm	869	9113
Feminino	72	380
<b>TOTAL</b>	941	9493

Fonte: Planilha de Monitoramento DSEI MG-ES

A quantidade de preservativos é suficiente para a demanda de todos os pólos base deste DSEI; a distribuição é feita nas unidades de saúde, quando solicitada e/ou após as atividades educativas realizadas; a população indígena recebe todas as orientações necessárias quanto ao uso do preservativo masculino e feminino.

Mortalidade proporcional por DST: Não ocorreu nenhum óbito por DST. Mortalidade proporcional por DST: **0/1000**

Aconselhamento e teste rápido HIV e Sífilis:

- N° de profissionais capacitados em aconselhamento: 10

- N° de profissionais capacitados em teste rápido HIV: 05

- N° de profissionais capacitados em teste rápido Sífilis: 00

Educação em Saúde e prevenção das DST/HIV/AIDS para gestantes: As ações de educação direcionadas as gestantes são realizadas por meio do grupo de gestantes em rodas de conversa e/ou na consulta de pré-natal; São abordados temas como: Planejamento familiar, aleitamento materno, DST/AIDS, transmissão vertical, alcoolismo e drogas. Em 2010 foram realizadas 63 atividades.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação das Ações de Assistência Farmacêutica para o Subsistema de Saúde Indígena					
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2010</b>		
			<b>Programado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Realizado/ Programado %</b>
1. Implantar ações da Assistência Farmacêutica no DSEI-MG/ES para a promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM)	Percentual de Unidades com Ações de Assistência Farmacêuticas Implantadas	%	86	68,8	80
2. Registrar 100% das movimentações de materiais farmacológicos no SISCOESC	Movimentações Registradas	%	100	100	100
3. Capacitar, no mínimo, 1 profissional de cada pólo base	Profissionais Capacitados	%	4	4	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A meta 1 foi parcialmente cumprida em decorrência da falta da cartilha que deveria ser distribuída, mas não houve quantidade suficiente para distribuição.

A meta 2 e 3 foram cumpridas integralmente com o registro de todas as movimentações através do Sistema SISCOESC durante todo o exercício de 2010 (meta 2) e capacitação de pelo menos um profissional de 4 pólos base (meta 3).

Hoje o DSEI-MG/ES conta em seu quadro de funcionários: 2 farmacêuticos, sendo 1 contratado atuante na parte de gerenciamento da assistência farmacêutica há 4 anos e 1 do seu quadro permanente, sendo este especialista em Análises Clínicas (Farmacêutico-Bioquímico) atuante no apoio técnico na área de realização e acompanhamento de exames e treinamentos de testes rápidos e laboratoriais, há 2 meses, integrando as ações da assistência farmacêutica com outras áreas programáticas como por exemplo a DST/Aids, Tuberculose/Hanseníase/Leishmaniose, dentre outras. A Casai possui um quadro amplo de funcionários da área da saúde, porém ainda não conta com a presença de um farmacêutico atuando na dispensação e acompanhamento do tratamento dos pacientes atendidos, o que seria de extrema importância tendo em vista que há atendimento médico diariamente resultando em prescrições que geram a dispensação de medicamentos realizada por profissionais que não são da área farmacêutica e com isso impossibilita um acompanhamento farmacoterapêutico e uma orientação farmacêutica mais de perto e adequada.

O Sistema de Controle de Estoque e Consumo (SISCOESC) da Funasa se encontra implantado e funcionando na sede do DSEI e em 2 pólos base com implantação em mais 4 pólos, conforme previsto no Plano Operacional do exercício de 2010.

Os processos de aquisição de medicamentos e material médico hospitalar são realizados através do DESAI/FUNASA/Presi que solicita o quantitativo estimado aos DSEI's para consumo a cada 3-4 meses. Existem também convênios entre o DSEI e Drogarias e Farmácias, para contratação de serviço de fornecimento de medicamentos diversos que são realizados nas cidades mais próximas das aldeias indígenas. Há um interesse em se realizar pelo DSEI a aquisição descentralizada de medicamentos que compõem o perfil epidemiológico das populações atendidas, mas para que isso ocorra é necessário que se tenha recursos humanos e financeiros adequados e capacitados para tal atividade. É necessário se estabelecer um comitê de farmácia e terapêutica que é formado por profissionais de diversas áreas da saúde que estão atuando no contexto do atendimento aos indígenas, bem como uma comissão de licitação (CPL) capacitada e instruída para a realização de pregões na modalidade Ata de Registro de Preços para atender a esta necessidade.

Como o DSEI não possui sede própria, e se encontra instalado num imóvel alugado, com vistas à mudança de endereço nos próximos meses, a regularização perante a VISA está ocorrendo, porém sem conclusão até o momento. O Dsei, porém, conta com a regularização perante o Conselho

Regional de Farmácia. Acreditamos que assim que mudarmos para o novo imóvel continuaremos as negociações para liberação dos Alvarás Sanitário e de Localização. A falta destes documentos nos impede de recebermos e distribuímos medicamentos controlados gerando transtornos e gastos com medicamentos. Nenhum dos pólos base possui em sua equipe, farmacêuticos e nem a regularização perante a VISA como unidade de saúde. Acredito que para que isso ocorra necessitamos da sensibilização dos gestores e apoio dos setores hierarquicamente superiores ao DSEI ligados com a Assistência Farmacêutica do nível central.

A unidade da farmácia do DSEI hoje, conta com uma infra estrutura boa, porém não com o tamanho (espaço) necessário para todo o acondicionamento dos medicamentos e materiais médico hospitalares existentes. Porém, pelo fato da unidade do DSEI situar num imóvel alugado, impossibilita que sejam feitas reformas/ampliações físicas e dificulta também o fato de ocorrerem situações de mudança de endereço onde a preocupação está ligada no espaço que este outro imóvel terá para receber adequadamente as instalações da farmácia do DSEI conforme as normas da VISA. Atualmente, contamos com a presença de um profissional de nível médio na unidade do DSEI para o auxílio à equipe de Assistência Farmacêutica para o controle de estoque, recebimento, armazenamento e separação de medicamentos para os pólos base.

Quanto ao fluxo de distribuição de medicamentos para os pólos base, este ocorre mensalmente para todos os pólos base. Aqueles pólos base em que o SISCOESC já se encontra implantado e funcionando, os pedidos são feitos pelos responsáveis pelas farmácias nesses locais através do sistema. Nos pólos base que não possuem o Siscoesc, foi padronizado pelo DSEI uma planilha mensal com informações de estoque inicial e final, entradas e saídas dos medicamentos que são encaminhadas pelos responsáveis de cada farmácia do pólo para o Dsei na área técnica de assistência farmacêutica, que analisa as faltas e a disponibilidade em estoque e de transporte para atendimento mensal e atualiza o referido sistema. Essa distribuição aos pólos base deve acontecer mensalmente, pois as unidades dos pólos base são pequenas e as farmácias não dispõem de espaço físico suficiente e adequado para armazenamento superior à demanda de 1 mês. Contudo, a área programática da assistência farmacêutica e o DSEI se preocupam em realizar capacitações na área farmacêutica para os profissionais envolvidos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena como ocorreu no exercício anterior com a capacitação para reorientação da Assistência Farmacêutica Indígena com profissionais de nível superior, enfermeiros e médicos de todo DSEI, e em 2010 aconteceu a capacitação para profissionais de nível técnico.

As dificuldades são grandes, mas a vontade de melhorar e avançar no conhecimento e prestação de serviços de qualidade é grande. Isso que nos faz acreditar que podemos conquistar uma

saúde indígena mais digna com profissionais comprometidos com o atendimento a essas comunidades e com o apoio das lideranças e gestores/chefia.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implementação das Ações de Controle da Tuberculose e Hanseníase nas Áreas Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das aldeias	Aldeias com Busca Ativa Realizada	%	100	100	100
2. Realizar TDO* em 100% dos casos diagnosticados	Casos com TDO Realizado	%	100	100	100
3. Alcançar 90% de cura dos casos de Tuberculose diagnosticados, em toda área de abrangência do DSEI	Percentual de Cura Alcançada	%	90	100	111,11
4. Apoiar a implementação das ações de controle da Tuberculose, em pelo menos 05 Polos Base	Pólos Base com Ações de Controle da Tuberculose Realizada	Unidade	5	5	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

As metas 1 e 2 alcançaram 100%. A busca ativa dos sintomáticos respiratórios é realizada em todas as aldeias (meta 1) e em todos os casos diagnosticados foi realizado o TDO – Tratamento Diretamente Observado (meta 2).

A meta 3 superou o previsto, considerando que todos os casos diagnosticados que tiveram o tempo de tratamento dentro do mesmo exercício, obtiveram cura. Cabe ressaltar, que alguns casos diagnosticados no final do exercício, o paciente se encontra ainda em tratamento.

A meta 4 foi cumprida com a implementação das ações de controle da tuberculose através de treinamento de profissionais, implantação de controles internos, incentivo aos profissionais para busca ativa, mutirão de ações para busca ativa e diagnóstico de tuberculose além da compra de equipamentos e insumos através de parcerias institucionais.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implementação das Ações de Imunização nas Aldeias					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Alcançar 66% de pessoas com esquema vacinal completo na área de abrangência do DSEI	Cobertura Vacinal Alcançada – Com Esquema Vacinal	%	66	94,7	143,48

	Completo				
2. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 90% para as vacinas Tetravalente ou Pentavalente em crianças < 1 ano de idade	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacinas Tetravalente ou Pentavalente	%	90	90	100
3. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Pólio Oral em crianças < 1 ano de idade	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacina Pólio Oral	%	95	81,7	86
4. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Hepatite B em crianças de 1 - 4 anos de idade	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacina de Hepatite B	%	95	98,52	103,70
5. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Tríplice Viral em crianças de 1 - 4 anos de idade	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacina Tríplice Viral em Crianças de 1 – 4 anos	%	95	94,48	99,45
6. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Dupla Adulto em MIF (10 - 49 anos).	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacina Dupla Adulto	%	95	98,62	103,81
7. Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Tríplice Viral em MIF (10 - 49 anos).	Cobertura Vacinal Alcançada – Vacina Tríplice Viral em MIF (10-49 anos)	%	95	98,56	103,74

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Com exceção das metas 3 e 5, todas superaram os percentuais previstos no Plano Operacional. Cabe ressaltar, que os dados informados não contemplam os três últimos meses do exercício.

A distribuição e a liberação dos imunobiológicos e dos materiais de consumo seguem o seguinte fluxo:

Levantamento das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) da necessidade local para o período de 12 meses encaminha-se este levantamento para a Secretaria Municipal de Saúde e Distrito Sanitário Especial Indígena. A SMS encaminha o quantitativo trimestral para as Gerências Regionais de Saúde (GRS) que por sua vez solicitam-no à Secretaria Estadual de Saúde. O DSEI Encaminha à Secretaria Estadual de Saúde, o quantitativo anual para a sua programação em relação a aquisição e distribuição às GRS trimestralmente.

O armazenamento e transporte dos imunobiológicos até o município é de responsabilidade do mesmo. Em algumas localidades indígenas que ainda não possuem sala de vacina, o armazenamento fica sob a responsabilidade do Programa Saúde da Família do município.

Todas as Unidades de Saúde Indígena estão equipadas com caixas térmicas, termômetros de cabo extensor, termômetros digital de geladeira, termômetros de capela, gelox, geladeira, arquivo para cartão espelho, mesa, cadeira, ar condicionado, informativos, impressos, etc.

A vacinação é realizada mensalmente, por profissional Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro. Há a necessidade de capacitação em sala de vacina, eventos adversos pós vacinação e aplicação de BCG.

Na maioria, a vacinação ocorre em área, porém há localidades que o indígena é conduzido á sala de vacina do município para receber a vacina, isto ocorre para a vacinação de rotina, as campanhas são realizadas integralmente em área.

É realizado um levantamento dos indígenas que necessitam ser vacinados no respectivo mês, diante deste levantamento ocorre a vacinação. As doses são lançadas no cartão espelho e Siasi, este ainda desatualizado por falta de profissional específico para alimentá-lo. Ao final do mês, as doses aplicadas são contadas e lançadas no PNI mensal, o qual é encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e ao DSEI MG-ES

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implementação de Ações de Atenção à Saúde Bucal para População Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1. Atingir a Média de 1,5 Procedimentos odontológicos Assistenciais Básicos	Média de Procedimentos Alcançada	Média	1,5	0,70	46,66
2. Ampliar em Pelo Menos 10 % o Número de Consultas Programáticas	Nº de Consultas Realizadas	Unidade	1140	1709	149,91
3. Ampliar em Pelo Menos 10 % a Conclusão de Tratamento Odontológico Básico	Nº de Tratamentos Concluídos	Unidade	47	57	121,28
4. Ampliar em Pelo Menos 10 % a Cobertura Média de Escovação Bucal Supervisionada	Média de Cobertura	Média	5	6,3	126

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Com exceção da meta 1, todos os resultados superaram o previsto. A grande dificuldade está relacionada a fatores como: rotatividade de odontólogos nas equipes dos Pólos, ausência de equipe de saúde bucal específica, trabalhando integralmente com a saúde indígena como acontece em alguns Pólos, precariedade de informações e o fato do SIASI – Módulo Saúde Bucal ainda não estar implantado em alguns Pólos. Para o cálculo da média de procedimentos alcançados, é usada a fórmula: (Nº total de Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas Realizadas em determinado local e período/ população total em determinado local e período) x 100

A meta 2 foi produto do trabalho de orientação dos profissionais das equipes de saúde bucal durante visitas técnicas às áreas com objetivo de mostrar a importância da meta para a análise de prioridades da atenção em saúde bucal prestada aos povos indígenas, obrigatoriedade da 1ª consulta programática, preenchimento correto da ficha odontológica Individual, do mapa de Registro de Procedimentos Odontológicos e Consolidado Mensal Odontológico de Procedimentos Individuais.

Em relação à meta 3, cabe ressaltar que o fator facilitador que proporcionou o alcance da meta foi a organização do acesso dos usuários indígenas ao serviço de saúde bucal existente, realizada pelas equipes. A organização de agenda programada e grupos prioritários, bem como levantamento de necessidade individual em saúde bucal realizado por algumas equipes de saúde bucal, permitiram um tratamento continuado e como consequência o aumento do número de tratamentos odontológicos básicos concluídos. O fornecimento periódico de insumos e equipamentos por parte do DSEI-MG/ES contribuiu para a efetividade das atividades em saúde bucal.

A meta 4 foi cumprida, sendo alcançado uma **média** de cobertura de escovação bucal supervisionada de 6,3%. O resultado expressa a proporção de pessoas que tiveram acesso à escovação dental com dentifrício fluoretado sob orientação/supervisão de um profissional da equipe de saúde bucal visando à prevenção de doenças bucais, prioritariamente a cárie dental e a doença periodontal. Para obtenção dos dados foram coletadas informações contidas nos relatórios mensais informados pelas equipes de saúde bucal. Para o cálculo utilizou-se o método de cálculo contido na Diretriz Para Atenção à Saúde Bucal Nos DSEIs – Manual técnico, cobertura da atenção coletiva, p. 41 (FUNASA, 2009).

( Média anual de pessoas participantes na ação coletiva de escovação supervisionada realizada em determinado local e período / População total em determinado local e período) x 100

Média anual de pessoas participantes na ação coletiva de escovação supervisionada realizada em determinado local e período = Número de pessoas participantes em cada mês (independente da frequência) / Número de meses em que a ação foi realizada

Alguns fatores permitiram a realização da atividade e o cumprimento da meta como orientações aos profissionais de saúde bucal da área sobre a importância da realização desta ação coletiva no tocante a prevenção de doenças e a promoção da saúde bucal para os indígenas, bem como o preenchimento e fornecimento regular dos relatórios mensais. Outro fator facilitador foi o fornecimento regular de creme dental fluorado e escovas dentais por parte dos DSEIMG/ES e sua distribuição seguindo as orientações da Diretriz da Atenção a Saúde Bucal por parte das equipes de saúde bucal existentes no âmbito deste DSEIMG/ES.

As ações desenvolvidas por 16 equipes de saúde bucal inseridas nas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) compreendem o controle de infecção intrabucal, reabilitação, a coleta de informação e assistência especializada. São realizados procedimentos coletivos através de ações de promoção e prevenção em saúde bucal, a saber: atividades educativas por profissionais de nível médio e superior, na comunidade e na unidade de saúde, ação coletiva de escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor gel e distribuição de: escova dental, dentifrício fluorado, protetor de cerdas e fio dental. Também são executados procedimentos



odontológicos individuais da atenção primária em consultórios localizados nas Unidades Básicas de Saúde Indígena ou no município de referência.

A assistência especializada em saúde bucal acontece de forma precária ou quase inexistente, pois não existe uma garantia de sistema de referência e contra-referência que assegure para estes indígenas o acesso a este nível de atenção.

As informações das ações realizadas são lançadas no Consolidado Mensal e no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena (SIASI), sendo analisadas pela gestão técnica do DSEI-MG-ES.

Atualmente, somente uma, das 16 UBSI, têm seus módulos de saúde bucal alimentado *on line*. A meta é ter 100% alimentando o SIASI bucal *on line* e, em ainda em 2010, ter uma central no DSEI que permita acompanhar, analisar, planejar e executar procedimentos técnicos e operacionais relacionadas a uma problemática epidemiológica específica, do ponto de vista da saúde coletiva e de acordo com os procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde, visando à sistematização das informações e ações.

Com relação à responsabilidade técnica, iniciou-se neste mês de julho/2010, nova coordenação de Saúde Bucal, já se inteirando da dinâmica e do processo de trabalho nesta coordenação técnica.

Algumas dificuldades são percebidas, principalmente com relação às informações das ações da atenção à saúde bucal prestadas pelas equipes de saúde bucal. Poucos dados informados e inexistentes no SIASI quando pesquisados em alguns Pólos Base e/ou UBSI.

A informação regular dos consolidados mensais permite desenvolver o controle de avaliação das atividades, a dinâmica do atendimento realizado na “ponta”, análise epidemiológica, o impacto das mesmas na melhoria da qualidade de vida destas comunidades indígenas assistidas, permitindo a organização do serviço e aplicação na prática das políticas públicas pertinentes.

Com relação à capacitação permanente para a equipe de saúde bucal podemos dizer que não tem acontecido, salvo uma participação de dois cirurgiões-dentista numa capacitação sobre atenção à saúde da criança indígena realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Minas Gerais.

Portanto tem-se muito trabalho pela frente no sentido de reorganizar toda a atenção à saúde indígena no âmbito deste DSEI, juntamente com as coordenações técnicas, equipes multidisciplinares e o controle social.

Identificação da subação					
Denominação: Implantação da Vigilância Ambiental/Fatores Biológicos em Área Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Designar um Responsável Técnico para atuar na Vigilância Ambiental	Responsável Técnico Designado	Unidade	1	1	100
2. Realizar Diagnostico das Doenças/Agravos Transmitidos por Vetores e					

Antropozoonoses (Leishmaniose, Raiva e Acidentes por Animais Peçonhentos)	Diagnóstico Realizado	Unidade	1150	1272	110,60
3. Elaborar Plano de Ação com Base no Diagnostico Realizado	Plano Elaborado	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Todas as metas contempladas no Plano Operacional foram alcançadas.

Número de casos, diagnósticos confirmados e tratamentos para os principais agravos (Oncocercose; Contato com animais e/ou plantas venenosas; Tracoma; Leishmaniose Tegumentar Americana; Dengue; Leishmaniose Visceral e Doença de Chagas).

ONCOCERCOSE = 00

CONTATO C/ ANIMAIS E/OU PLANTAS VENENOSAS = 03

TRACOMA = 00

LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA = 09

DENGUE = 04

LEISHIMANIOSE VISCERAL = 00

DOENÇA DE CHAGAS = 01

MORTALIDADE PROPORCIONAL POR DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, ZONOSSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS = 00

Fonte: SIASI e de planilhas existentes no Distrito, utilizadas pelos profissionais para acompanhamento das ações.

Taxa de incidência de Leishmaniose Tegumentar

$LTA = \frac{\text{n}^\circ. \text{ de casos novos confirmados de leishmaniose tegumentar americana}}{\text{População total do Dsei no período determinado}} \times 100.000$

População total do Dsei no período determinado

$LTA = 9/14323 \times 100.000 = 62,8$

Taxa de incidência de Leishmaniose Visceral

$LV = \frac{\text{n}^\circ. \text{ de casos novos confirmados de leishmaniose visceral em residentes}}{\text{População total do Dsei no período determinado}} \times 100.000$

População total do Dsei no período determinado

$LV = 00/14323 \times 100.000 = 00$

Taxa de incidência de dengue

$\frac{\text{N}^\circ. \text{ de casos novos confirmados de dengue (todas as formas)}}{\text{População total do Dsei no período determinado}} \times 100.000$

População total do Dsei no período determinado

Taxa de incidência de dengue =  $01/14323 \times 100.000 = 6,98$

Identificação da subação					
Denominação: Capacitação de Profissionais e Controle Social na Área de Saúde Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Promover a Participação em Eventos de Capacitação de Profissionais que Atuam na Saúde Indígena	Participação em Evento	Unidade	9	10	111,11
Realizar Pelo Menos 2 Reuniões de Conselho Local de Saúde Indígena	Reunião Realizada – Conselho Local e Saúde Indígena	Unidade	2	5	250,00
Realizar Pelo Menos 2 Reuniões de Conselho Distrital de Saúde Indígena	Reunião Realizada – Conselho Distrital de Saúde Indígena	Unidade	2	1	50,00

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 8743 - Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	951.389,92	951.389,92	-	951.389,92
339030	Material de Consumo	932.187,25	637.418,89	294.768,36	636.613,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	446.479,89	446.479,89	-	446.479,89
339036	Outros Serviços – Pessoa Física	263.625,98	253.353,49	10.272,49	253.353,49
339037	Locação de Mão de Obra	710.564,12	670.208,24	40.355,88	482.214,70
339039	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	763.522,70	669.099,88	94.422,82	666.608,97
339092	Despesas de Exercício Anteriores	263.038,97	263.038,97	-	263.038,97
<b>TOTAL</b>		4.330.808,83	3.890.989,28	439.819,55	3.699.699,24

Fonte: SIAFI

Em relação à meta 1 os eventos realizados ultrapassaram a quantidade prevista no Plano Operacional com 1ª oficina SUPERA – Saúde Mental, Saúde da Criança, Educação em Saúde nas Terras Maxacali, 2ª oficina SUPERA – Saúde Mental, Cuidados com o Alcoolista, 1ª e 2ª Oficinas - Implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à saúde Indígena, Capacitação em AIDPI e Capacitação em Assistência Farmacêutica.

Em relação à meta 2, foram realizadas 5 reuniões locais: São João das Missões, Coronel Murta e Araçuaí, Caldas, Itapeçerica e Martinho Campos, povos Xacriabá, Aranã e Pankararu, Xucuri Kariri, Pataxo Muá e Kaxixó, respectivamente.

A meta 3 contou com a realização de apenas uma reunião do Conselho Distrital. A segunda que estava programada para dezembro não ocorreu devido ao processo de mudança da saúde Indígena para a Sesai/MS.

Além das Subações previstas no Plano Operacional, diversas outras ações complementares, não contempladas no Plano Operacional, foram desenvolvidas na Atenção à Saúde Indígena, com destaque para a Saúde Mental.

O objetivo dessas ações é implementar a Atenção em Saúde Mental Indígena na rede básica de saúde, visando aumentar à promoção de saúde, prevenção do consumo abusivo de bebida alcoólica, e intervenção referente a redução de danos de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Portanto, durante o período acima citado foram realizadas as seguintes atividades:

- Reuniões com as EMSI de Pradinho e Água Boa para apresentação do Boletim de Registro de Agressão elaborado durante a reunião comunitária “A caiboca e a Violência entre os Maxakali”. Nelas foi possível se discutir em grupo os ajustes necessários e a real eficácia deste instrumento. Este documento é uma forma de colher as informações sobre os casos de violência entre os maxakali e ainda uma maneira de se registrar quais são os indivíduos ou mesmo as famílias que mais necessitam de uma atenção psicossocial mais próxima e diferenciada.
- Pensando em uma melhor assistência aos usuários de medicamentos psicotrópicos, foi elaborado, com base no levantamento dos casos registrados de transtornos mentais, um diagnóstico, definindo a proporção de casos por polo base, bem como a incidência dos transtornos sobre a população conforme segue abaixo:

#### Casos Registrados de Transtornos por Pólo Base

Pólo Base	População	Nº de Casos	Proporção	Coefficiente por 100.000
Água Boa	637	11	1,72	0,01
Pardinho	670	18	2,68	0,02
Pibaíba	705	07	0,99	0,009

Brejo Mata Fome	2744	13	0,47	0,004
Sumaré	2351	42	1,78	0,01
Rancharia	1032	26	2,51	0,02
Itapicurú	1572	03	0,19	0,001
Bela Vista	69	04	5,79	0,05
Resplendor	282	09	3,19	0,03
Martinho Campo/Pompéu	308	09	2,92	0,02
Araçuaí/Coronel Murta	392	05	1,25	0,01

Fonte: Coordenação Técnica – Área de Saúde Mental – DSEI MG-ES

- Com base nos dados obtidos, as ações de promoção e prevenção de saúde mental estão sendo planejadas para quem sabe, até mesmo, reduzir o uso desses medicamentos de controle.
- Hoje em dia esses medicamentos são fornecidos pelos municípios através da secretaria de saúde ou pela pelas GRS de cada localidade; quando estão em falta na rede, são adquiridos nas farmácias conveniadas.
- Segundo a responsável pela assistência farmacêutica do Dsei, Sabrina Menezes, alguns desses medicamentos já se encontram na farmácia básica disponibilizada pela FUNASA; são eles: Fenobarbital 40mg/ml / 100mg, Carbamazepina 400mg /20mg/ml(xarope), Clonazepan 0,5mg, Biperideno 2mg, Diazepan 5mg/ 10mg, Valproato de sódio 500mg / 50mg/ml, Haldol 5mg, Fluoxetina 20mg, Bromazepan 3mg / 6mg e Fenitoína 100mg. Porém, como não existem farmacêuticos nos polos, não é permitido o envio desses medicamentos para a estocagem, o que poderia ser feito pelos polos é a realização de um levantamento quinzenal ou até mesmo mensal, dos medicamentos psicotrópicos necessários e enviados à farmácia do Dsei, para que dessa, forma o fornecimento seja efetivo e em tempo hábil, não interferindo no tratamento desses pacientes.
- Além da etnia Maxakali, agora o Dsei conta também com um profissional da área da psicologia atuando com a população da etnia Xacriabá, que desde dezembro de

2009 vem enviando informações a respeito das atividades realizadas com a comunidade.

- Foram realizadas ainda, visitas domiciliares juntamente com as equipes multidisciplinares para levantamento de dados epidemiológicos e supervisão técnica para avaliar as demandas existentes e firmar parcerias para o acompanhamento psicológico dos indígenas que fazem uso de medicamento de controle.
- Nos meses de fevereiro e março não foi possível ir até as aldeias para a realização dos trabalhos devido à contenção de verbas tanto por parte da ONG – Missão Evangélica Caiuá, quanto por parte do Dsei. Esse período foi utilizado para a realização de reuniões com a Coordenação Técnica do Dsei, além de elaboração de projetos de capacitação e relatórios.
- Reuniões com a coordenação técnica no Dsei para a elaboração e seleção das fichas de notificação utilizadas pelas equipes para registros das atividades realizadas tanto na CASAI quanto nas aldeias. Essas reuniões ocorreram com a participação dos coordenadores técnicos, responsáveis técnicos pelas áreas programáticas e a chefia do Dsei.
- Reunião com as lideranças indígenas do Polo Base Água Boa, juntamente com o chefe de posto da FUNAI onde foram abordados temas como “os riscos sociais acarretados pelo consumo abusivo de álcool” e “a violência causada devido o consumo abusivo de álcool”.
- Atividade grupal nos Polos Base Água Boa e Pradinho em parceria com a equipe do SISVAN-I com as mulheres em idade fértil onde os temas centrais foram “Cuidados com o recém nascido” e “Aleitamento materno”. Essa ação foi realizada como parte das atividades em comemoração ao dia das mães e contou ainda com atividades lúdicas e participação de grande parte da comunidade. Na oportunidade as lideranças tiveram um momento de fala e reforçaram a importância de se evitar o consumo de álcool pelas mães durante a gestação e o período de amamentação.
- Ainda em cumprimento das ações propostas no “Plano de Ação em Saúde Mental Maxakali, diversos atendimentos individuais foram realizados; dessa forma, foi possível um contato mais próximo com a realidade vivenciada pela população Maxakali e assim, pensar em propostas de intervenção que sejam menos invasivas possíveis e que mais se aproximam do modo de vida desses assistidos.
- Por meio desses atendimentos individuais se observou a necessidade de alguns encaminhamentos para médico especialista (psiquiatra), uma vez que alguns pacientes já faziam uso do mesmo medicamento por um período de tempo considerável, sem o acompanhamento do mesmo.
- Em parceria com uma instituição da cidade de Governador Valadares que cuida de pacientes que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas foi realizada, porém, não obtivemos êxito quanto à aceitação por parte dos indígenas à internação. Consideramos que a melhor forma de tratamento para esse público seria realmente

uma equipe treinada atuando diretamente nas aldeias, adaptando as intervenções necessárias à realidade cultural, espiritual e social dessa etnia.

- Com o auxílio das enfermeiras das EMSI - Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena que atua nas aldeias, essas visitas domiciliares são realizadas e dessa forma, são promovidas ações educativas, informando sobre os prejuízos para a saúde física e mental causados pelo consumo abusivo de álcool. A finalidade de tais visitas se justifica pela necessidade de Orientação/Aconselhamento diferenciado para as demandas apresentadas pelas famílias onde mais ocorrem conflitos decorrentes do uso indiscriminado de bebidas alcoólicas na etnia Maxakali.
- Encontram-se, ainda, em fase de execução as oficinas de promoção de saúde indígena em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde sobre o conteúdo do curso SUPERA. A previsão é que as equipes todas sejam capacitadas.

Como parte do processo de organização do serviço e estruturação das ações, está em fase de pactuação uma nova equipe matricial de saúde para atuar junto às aldeias de Topázio, Ladainha, Santa Helena de Minas e Bertópolis, sendo composta por: Médico, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo e Técnico em Enfermagem; dessa forma, as atividades de assistência, promoção e prevenção de saúde, inclusive Saúde Mental, ocorrerão de forma contínua e efetiva sendo de suma importância a implantação desta equipe para auxiliar na organização e implementação das ações de saúde, inclusive de saúde mental, fortalecendo e apoiando as equipes multidisciplinares que se encontram sobrecarregadas e em alguns momentos despreparadas para atuarem em áreas tão específicas, com uma população tão diferenciada nos sentidos culturais, sociais, econômicos e epidemiológicos.

Algumas dificuldades em relação à implantação e implementação das ações de saúde mental, (como os grupos temáticos, por exemplo) se dão justamente devido à falta de recursos humanos para a realização das atividades propostas. Muitas vezes as ações não são colocadas em prática por não termos no Dsei profissionais disponíveis para a efetivação das mesmas; o que será resolvido por meio da pactuação para a contratação da equipe matricial. Lembramos que esses profissionais reforçarão atividades essenciais, como os momentos de diálogo entre os grupos sociais Maxakali, por meio da implementação de grupos de discussão; abordando dessa forma, temas como alcoolismo, desnutrição, cuidados com o recém nascido, possibilitando assim a troca de informações sobre temas relacionados ao modo de vida, hábitos alimentares saudáveis, os prejuízos gerados pelo consumo indiscriminado do álcool e questões relacionados à violência, gerando assim, resultados positivos no trabalho de prevenção à saúde.

Outro fator que traz prejuízos à execução das ações propostas pela área de Saúde Mental se dá em função da falta de recursos para a compra de materiais permanentes, visto que desde 2008 não é disponibilizado recurso neste elemento de despesa para este Dsei; outras vezes não é possível o deslocamento até as aldeias por falta de carro/combustível disponíveis e de recursos para pagamento de diárias, devido à frota insuficiente, problemas constantes com o “Ticket Car” e a demora na liberação de recursos destinados ao pagamento de diária do DESAI para o DSEI, que na maioria das vezes, quando disponibilizados é em quantidade aquém das necessidades planejadas e propostas pelo DSEI, devido a teto orçamentário insuficiente. Diante disso, costumam ocorrer atrasos na realização das atividades, uma vez que ainda não contamos com profissionais atuando de forma contínua na promoção da saúde mental nas aldeias.

Continuamos ainda com a parceria do Projeto Vigisus para a execução das ações de promoção e prevenção de saúde mental na etnia Maxakali, sendo grande parte das ações subsidiadas pelo mesmo. Dessa forma, conseguimos realizar ações de grande valor para o progresso na implementação das atividades voltadas para a área da saúde mental.

Além das etnias Maxakali e Xacriabá, agora o Dsei conta também com um profissional da área da psicologia atuando com a população da etnia Pataxó (Carmésia), que no mês de maio do corrente ano, enviou a primeira planilha com as informações a respeito das atividades realizadas com a comunidade. A psicóloga que lá atua informa que o trabalho em Saúde Mental se iniciou no mês de maio, dessa forma, os trabalhos se concentram no levantamento das demandas. A carga horária de atendimento desse profissional é de apenas 04 horas semanais.

Nenhum caso de óbito por suicídio foi registrado.



Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA:</b> 0016	<b>Denominação:</b> Gestão da Política de Saúde
<b>Tipo do Programa:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população	
<b>Objetivos Específicos:</b> Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
<b>Gerente:</b> Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli – Ministério da Saúde	<b>Responsável:</b> Luiz Fernando Beskow – Ministério da Saúde
<b>Público Alvo:</b> Governo	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
<b>Denominação:</b> 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição:</b> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Carlos Luiz Barroso Junior
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Administração (DEDM)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Participação de Servidores Públicos federais em Eventos de Capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Promover a participação de 120 servidores públicos federais em eventos de capacitação	Nº de Participação	Unidade	120	193	160,83

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	89.143,69	89.143,69	-	89.143,69
339036	Outros Serviços – Pessoa Física	6.493,60	6.493,60	-	6.493,60
339039	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	101.390,12	101.390,12	-	101.390,12
339093	Indenizações e Restituições	301,00	301,00	-	301,00
339139	Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid-Op. Intra-Orc	2.580,00	2.580,00	-	2.580,00
<b>TOTAL</b>		199.908,41	199.908,41	-	199.908,41

Fonte: SIAFI

A meta superou o previsto no Plano Operacional. Cabe ressaltar que os eventos referentes a cursos e treinamentos são planejados no início do exercício através do PAC – Plano Anual de Capacitação que utiliza a metodologia de gestão por competência.

Em 2010, com objetivo de aprimorar a elaboração do Plano Anual de Capacitação, um dos cursos oferecidos foi Gestão por Competência que objetivou a capacitação de todos os envolvidos na elaboração do PAC para o exercício de 2011.

<b>Identificação do Programa de Governo</b>	
<b>Código no PPA:</b> 0750	<b>Denominação:</b> Apoio Administrativo
<b>Tipo do Programa:</b> Apoio às Políticas e Áreas Especiais	
<b>Objetivo Geral:</b> Não definido	
<b>Objetivos Específicos:</b> Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos	
<b>Gerente:</b> Não se aplica	<b>Responsável:</b> Carlos Luiz Barroso Junior - Funasa
<b>Público Alvo:</b> Governo	

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da Ação</b>
<b>Denominação:</b> 2000 - Administração da Unidade
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade
<b>Finalidade:</b> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
<b>Descrição:</b> A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas:</b> Fundação Nacional de Saúde
<b>Coordenador da Ação:</b> Carlos Luiz Barroso Junior
<b>Unidade Executora:</b> Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Desenvolver pelo menos 4 ações de promoção à saúde, sendo uma delas Ginástica Laboral	Ações desenvolvidas	Unidade	4	4	100

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

A subação Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional foi contemplada no Plano Operacional com meta física definida, conforme demonstrado acima.

Além da Ginástica Laboral e Aplicação de Massagem Corporal, foram realizados eventos de Promoção à Saúde como: Divertindo com Responsabilidade no Carnaval de 2010, Comemoração do Dia Internacional da Mulher que contou com a Palestra Motivação proferida pelo Consultor Comportamental Antonio Roberto, Promoção à Saúde por meio da técnica de relaxamento corporal – Quick Massagem e Massagem Relaxante, Dia Mundial da Saúde, Massagem Corporal no ambiente de Trabalho - SHIATSU

Cabe ressaltar, que as demais atividades vinculadas ao Programa Administração da Unidade não possuem meta física.

<b>Identificação da subação</b>					
Denominação: Administração da Unidade					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Sem Meta Física	-	-	-	-	-

Fonte: Plano Operacional da Suest/MG/2010

Denominação: 2000 - Administração da Unidade					
Elemento de Despesa	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não Processados	Valores Pagos
339014	Diárias – Pessoal Civil	660.388,24	660.388,24	-	660.388,24
339030	Material de Consumo	139.165,07	97.397,25	41.767,82	97.397,25
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	130.269,37	130.269,37	-	130.269,37
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.455,06	138.455,06	-	138.455,06
339037	Locação de Mão de Obra	2.518.355,81	2.468.896,09	49.459,72	2.199.642,68
339039	Outros Serviços – Pessoa jurídica	591.941,35	493.751,85	98.189,50	469.187,45
339092	Despesas de exercícios anteriores	565.294,20	565.294,20	-	565.294,20
339093	Indenizações e Restituições	9.018,78	9.018,78	-	9.018,78
339139	Outros Serviços Terceiros – Pes Jurid-Op.Intra-Orc	5.167,81	5.167,81	-	5.167,81
339192	Despesas de Exercícios Anteriores	863,60	863,60	-	863,60
<b>TOTAL</b>		4.758.919,29	4.569.502,25	189.417,04	4.275.684,44

Fonte: SIAFI

### 2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
<b>SANEAMENTO AMBIENTAL</b>											
10	512	0122	20AF	A	3	Apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	1- Apoiar 40 sistemas de abastecimento de água por meio de ações relacionadas ao controle da qualidade de água para consumo humano	Sistemas Apoiados	Unidade	40	40
							2- Apoiar 10 sistemas públicos de abastecimento recém concluídos com recursos da Funasa, na implementação da correta operação de Estações de Tratamento de Água	Sistemas Apoiados	Unidade	10	0
							3- Realizar e promover 3 ações de capacitação para técnicos químicos e operadores de Estações de Tratamento de Água	Oficinas Realizadas	Unidade	3	3
10	512	0122	20AG	A	3	Fomento à elaboração de Planos Municipais de	1- Apoiar tecnicamente municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento.	Municípios Apoiados	Unidade	9	9
							2- Analisar planos de trabalho e orçamentos detalhados	Plano de Trabalho e orçamento detalhado	Unidade	1	1

						Saneamento Básico	relativos aos PMSB. 3- Participar em reuniões dos Comitês de Coordenação de elaboração do PMSB em caráter orientativo. 4- Analisar diagnósticos técnico-participativos dos PMSB.	analisado  Participação em Reuniões   Diagnósticos Analisados	Unidade   Unidade	1   1	1   1
10	122	0122	2272	A	4	Gestão e Administração do Programa	Sem Meta Física	-	-	-	-
10	541	0122	6908	A	3	Fomento à Educação em Saúde Voltada para Saneamento Ambiental	1- Apoiar a Implantação e/ou implementação de ações de educação em saúde em municípios conveniados com a Funasa, contemplados com recursos do PAC  2- Apoiar, os municípios na implantação/implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa  3- Apoiar os municípios a beneficiarem as comunidades de áreas especiais (quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e assentados) com ações de Educação em Saúde e	Município Apoiado – PAC   Município Apoiado – Não PAC   Município Beneficiado – Áreas Especiais	Unidade   Unidade   Unidade	50   60   8	47   72   8

							Mobilização Social					
							4 - Apoiar tecnicamente, por meio dos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica (NICT), os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	Município Beneficiado – Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB	Unidade	3	3	
							5- Apoiar 100 municípios na implantação de ações educativas referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – Pesms nos convênios celebrados com a Funasa anteriores a 2006	Município Beneficiado – Convênios Anteriores a 2006	Unidade	100	151	
10	512	0122	7652	P	1	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	1- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar relativo ao pleito de 2010 2- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar relativos a exercícios anteriores 3- Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhoria sanitária domiciliar	Projeto Analisado – Pleito de 2010  Projeto Analisado – Exercícios Anteriores  Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade  Unidade  Unidade	5  10  0	0  10  0	

							relativo aos pleitos de 2010				
							4- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar de convênios de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	0	0
							5- Realizar 173 visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria sanitária domiciliar, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	173	173
10	512	0122	10GD	P	1	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	1- Analisar projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos ao pleito de 2010 2- Analisar projetos de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores 3- Realizar visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água,	Projeto Analisado – Pleito de 2010  Projeto Analisado – Exercícios Anteriores  Visita Preliminar Realizada	Unidade  Unidade  Unidade	11  77  2	2  4  2



						(RIDE)	relativas aos pleitos de 2010				
							4- Realizar duas visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas aos pleitos de 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	2	0
							5- Realizar 193 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade	193	193
10	512	0122	10GE	P	1	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de	1- Analisar projetos de implantação e melhoria do sistema público de esgotamento sanitário relativos ao pleito de 2010 2- Analisar projetos de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores 3- Realizar visitas preliminares para viabilização de obras de implantação e melhoria de	Projeto Analisado – Pleito de 2010  Projeto Analisado – Exercícios Anteriores  Visita Preliminar Realizada	Unidade  Unidade  Unidade	2  17  1	1  17  1

						Desenvolvimento Econômico (RIDE)	sistema público de esgotamento sanitário relativas aos pleitos de 2010  4- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário de convênios de 2010  5- Realizar 163 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, relativas a exercícios anteriores	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada  Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada	Unidade  Unidade	0  163	0  163
10	122	1287	2272	A	4	Gestão e Administração do Programa	Sem Meta Física	-	-	-	-
10	511	1287	3921	P	1	Implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas	1- Analisar projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativos aos pleitos de 2010  2- Analisar projetos de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas	Projeto Analisado – Pleito de 2010  Projeto Analisado – Exercícios Anteriores	Unidade  Unidade	7  63	0  8

						<p>relativos a exercícios anteriores</p> <p>3- Realizar visitas preliminares para viabilização de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos pleitos de 2010</p> <p>4- Realizar visita de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas relativas aos convênios de 2010</p> <p>5- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, relativas a exercícios anteriores</p>	<p>Visita Técnica Preliminar Realizada</p> <p>Visita Técnica de Acompanhamento Realizada</p> <p>Visita Técnica de Acompanhamento de Exercícios Anteriores Realizada</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>0</p> <p>0</p> <p>5</p>	<p>0</p> <p>0</p> <p>5</p>	
10	131	1287	4641	A	3	Divulgação permanente da imagem institucional da Funasa nas ações de Saneamento e	<p>1- Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena para Imprensa através da Ascom/Presi</p> <p>Matéria Divulgada –</p>	<p>Matéria Divulgada – Para Imprensa Através da Ascom/Presi</p> <p>Matéria Divulgada –</p>	Unidade	40	31

						Saúde Indígena	2- Divulgar ações, projetos e programas da Core nas áreas de saneamento ambiental e saúde indígena na Intranet	Através da Intranet	Unidade	80	55
10	511	1287	7656	P	1	Implantação, ampliação ou melhoria no serviço de saneamento em áreas rurais e especiais	<p>1- Analisar 15 projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, relativos aos pleitos de 2010</p> <p>2- Analisar projetos de saneamento ambiental em comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, com menos de 2.500 habitantes, referentes a exercícios anteriores</p> <p>3- Realizar visitas preliminares de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2010</p> <p>4- Realizar visitas de acompanhamento de convênios para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou</p>	<p>Projeto Analisado – Pleito de 2010</p> <p>Projeto Analisado – Exercícios Anteriores</p> <p>Visita Técnica Preliminar Realizada</p> <p>Visita Técnica de Acompanhamento – Relativo ao Orçamento 2010</p>	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>15</p> <p>3</p> <p>0</p> <p>0</p>	<p>15</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>0</p>

							assentamento rurais, relativos ao orçamento de 2010				
							5- Realizar duas visitas de acompanhamento de convênio para atender comunidade remanescente de quilombo e/ou assentamento rurais, relativos exercício anterior	Visita Técnica de Acompanhamento – Exercício Anterior	Unidade	2	2
10	511	1287	7684	P	1	Intervenção em sistema de saneamento nas aldeias indígenas	1-Beneficiar quatro aldeias com sistemas de abastecimento de água	Aldeias Beneficiadas – Sistema de Abastecimento de Água	Unidade	4	4
							2- Beneficiar aldeias com melhorias sanitárias domiciliares	Aldeias Beneficiadas	Unidade	14	14
							3- Beneficiar seis aldeias com sistemas de esgotamento sanitário	Aldeias Beneficiadas	Unidade	6	0
							4- Elaborar um projeto de saneamento básico em aldeias	Aldeias Beneficiadas	Unidade	1	0
							5- Realizar a contratação da elaboração de --- projetos de saneamento básico em aldeias	Projetos Elaborados	Unidade	0	0
							6- Realizar visitas de acompanhamento de obras do exercício 2010	Visitas Técnicas de Acompanhamento	Unidade	4	4

							7- Realizar a manutenção e operação de sistema de saneamento em aldeias não conturbadas	Manutenções e Operações Realizadas	Unidade	28	28
10	512	8007	10GG	P	3	Implantação e melhoria de sistemas de manejo de resíduos sólidos em municípios com até 50.000 habitantes	1- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos pleitos de 2010	Projeto Analisado	Unidade	6	0
							2- Analisar projetos de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado – Exercícios Anteriores	Unidade	27	2
							3- Realizar visitas preliminares para viabilização de quatro programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativas aos pleitos de 2010	Visita Preliminar Realizada	Unidade	0	0
							4- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada – Relativo ao Exercício de 2010	Unidade	0	0

							relativos ao exercício de 2010					
							5- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de programas de melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos relativos aos exercícios anteriores a 2010	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada – Exercícios Anteriores a 2010	Unidade	32	32	
10	512	8007	20AM	A	3	Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais	1- Apoiar OSCIP sediados em municípios até 50.000 habitantes na gestão da destinação adequada dos resíduos sólidos.	OSCIP Apoiada	Unidade	1	1	
10	512	1036	10SK	P	1	Sistema público de esgotamento sanitário em municípios das bacias receptoras do São Francisco até 50.000 habitantes	1- Analisar 15 projetos de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercícios anteriores 2- Realizar 15 visitas preliminares para implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativas a exercício anterior	Projeto Analisado – Exercícios Anteriores  Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade  Unidade	15  15	15  15	

							3- Realizar visitas de acompanhamento de obras de implantação de sistema público de esgotamento sanitário relativos a exercício anterior	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	7	7
10	512	1036	10SV	P	1	Sistema público de abastecimento de água em municípios das bacias receptoras do São Francisco até 50.000 habitantes	1- Analisar projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativos a exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	24	24
							2- Realizar visitas preliminares em projetos de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior	Visita Técnica Preliminar Realizada	Unidade	24	24
							3- Realizar visita de acompanhamento de obras de implantação de sistema de abastecimento de água relativas a exercício anterior	Visita Técnica de Acompanhamento Realizada	Unidade	0	0

P = Projeto; A = Atividade Fonte: PlamSUS



Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
<b>SAÚDE INDÍGENA</b>											
10	122	0150	2272	A	3	Gestão e Administração do Programa	Sem Meta Física	-	-	-	-
10	302	0150	3869	P	3	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	1- Ampliar, reformar e construir Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena	Unidade estruturada	Unidade	1	1
10	423	0150	6140	A	3	Implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Áreas Indígenas	1- Alcançar cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 50% das crianças menores de 5 anos 2- Alcançar cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 40% das gestantes 3- Alcançar cobertura em pelo menos 35% das crianças atendidas pelo Programa	Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas  Percentual de gestantes acompanhadas  Percentual de crianças	%  %	50  40	67,08  42,60

						Nacional de Suplementação de Ferro e Ácido Fólico e do Programa Nacional de Vitamina A  4- Alcançar cobertura em pelo menos 35% das gestantes atendidas pelo Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Ácido Fólico  5- Alcançar cobertura em pelo menos 35% das crianças menores de seis meses que recebem aleitamento materno exclusivo	atendidas	%	35	25,30	
							Percentual de gestantes atendidas	%	35	35	
							Percentual de crianças menores de seis meses acompanhadas	%	35	85,60	
10	423	0150	8743	A	3	Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas	1- Beneficiar 40 aldeias com ações de Educação em Saúde e Mobilização Social na Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas	Aldeia Beneficiada	Unidade	40	49
10	423	0150	8743	A	3	Implementação das Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança Indígena	1- Garantir 4 consultas de pré natal para 60% das gestantes cadastradas 2- Garantir a disponibilização de exames e insumos citopatológicos cérvico-vaginais para 40% das mulheres indígenas na faixa etária de 12 a 49 anos	Percentual de gestantes com 4 consultas ou mais	%	60	60
							Percentual de mulheres indígenas examinadas	%	40	40	

							<p>3- Investigar 100% dos óbitos infantis</p> <p>4- Capacitar as EMSI do DSEI em AIDPI e em Atenção Integral a Saúde da Criança</p> <p>5- Monitorar e analisar os dados epidemiológicos da saúde da mulher e da criança, enviados, por meio das planilhas eletrônicas e “in loco” em todo DSEI</p>	<p>Percentual de óbitos investigados</p> <p>Dsei com EMSI capacitada</p> <p>Dsei monitorado</p>	<p>%</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>100</p> <p>1</p> <p>1</p>	<p>100</p> <p>1</p> <p>1</p>
10	423	0150	8743	A	3	Implantação das ações de vigilância das Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - DANT	<p>1- Implantar a vigilância das DANT em pelo menos 50% das aldeias</p> <p>2- Acompanhar e apoiar as ações realizadas de DANT, em pelo menos 05 Polos Base</p> <p>3- Implantar o monitoramento das DANT, em toda área de abrangência do DSEI</p>	<p>Percentual de aldeias com vigilância implantada</p> <p>Polos Base com ações de DANT realizadas</p> <p>DSEI com monitoramento implantado</p>	<p>%</p> <p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>50</p> <p>05</p> <p>01</p>	<p>100</p> <p>16</p> <p>0</p>
10	423	0150	8743	A	3	Implementação das ações de prevenção e controle de DST/HIV/AIDS	<p>1- Monitorar, acompanhar as ações de controle das DST/AIDS e promover educação em saúde na área de abrangência do Dsei.</p> <p>2- Implantar o Teste Rápido</p>	DSEI monitorado	Unidade	01	01

							de HIV em pelo menos 10 pólos base do DSEI 3- Testar 40% das gestantes em anti-HIV e sífilis	10 Pólos Base CPM TR implantado  Percentual de gestantes testadas em anti-HIV e sífilis	Unidade  %	10  40	10  49,60
10	423	0150	8743	A	3	Implantação das Ações de Assistência Farmacêutica para o Subsistema de Saúde Indígena	1 – Implantar ações de Assistência Farmacêutica no DSEI para a promoção do Uso racional de Medicamentos (UMR)  2- Registrar 100% das movimentações de matérias farmacológicas no SISCOESC  3- Capacitar, no mínimo, 1 profissional de cada Pólo Base	DSEI com ações implantadas  Movimentações registradas  Profissionais capacitados	%  %  Unidade	86  100  04	68,8  100  04
10	423	0150	8743	A	3	Implementação das ações de controle de Tuberculose e Hanseníase nas áreas indígenas	1 – Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios em 100% das aldeias  2 – Realizar TDO em 100% dos casos diagnosticados  3- Alcançar 90% de cura dos casos de Tuberculose diagnosticados em todas área	Aldeias com busca ativa realizada  Casos de TDO realizados  Percentual de cura alcançada	%  %  %	100  100  90	100  100  100

						de abrangência do DSEI					
						4- Apoiar a implementação das ações de controle de Tuberculose, em pelo menos 05 Pólos Base	Polos Base com ações de controle da Tuberculose Realizadas	Unidade	05	05	
10	423	0150	8743	A	3	Implementação das ações de imunização	1- Alcançar 66% de pessoas com esquema vacinal completo na área de abrangência do DSEI 2- Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 90% para as vacinas Tetravalente ou Pentavalente em crianças < 1 ano de idade 3- Alcançar na área de abrangência do DSEI cobertura vacinal 95% pra a vacina Pólio Oral em crianças < 1 ano de idade 4- Alcançar na área de abrangência do DSEI cobertura vacinal 95% pra a vacina Hepatite B em crianças de 1 – 4 anos 5- Alcançar na área de abrangência do DSEI cobertura vacinal 95% pra a vacina Tríplice Viral em crianças de 1-4 anos de idade 6- Alcançar na área de	Cobertura Vacinal	%	66	94,7
							Cobertura Vacinal	%	90	90	
							Cobertura Vacinal	%	95	81,70	
							Cobertura Vacinal	%	95	98,52	
							Cobertura Vacinal	%	95	94,48	
							Cobertura Vacinal	%	95	98,62	

							abrangência do DSEI cobertura vacinal 95% pra a vacina Dupla Adulto em MIF (10-49 anos) 7- Alcançar na área de abrangência do DSEI, cobertura vacinal 95% para a vacina Tríplice Viral em MIF (10-49 anos)	Cobertura Vacinal	%	95	98,56
10	423	0150	8743	A	3	Implementação das ações de atenção à saúde bucal para a população indígena	1 – Atingir a média de 1,5 procedimentos odontológicos assistenciais básicos  2 – Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas programáticas  3- Ampliar em pelo menos 10% a conclusão de tratamento odontológico básico  4- Ampliar em pelo menos 10% a cobertura média de escovação bical supervisionada	Média de procedimentos alcançada	%	1,5	0,7
								Nº de consultas realizadas	Unidade	1.140	1.709
								Nº de tratamentos concluídos	Unidade	47	57
								Média de cobertura	Média	5	6,3

10	423	0150	8743	A	3	Implantação da Vigilância Ambiental/Fatores biológicos em área indígena	1 – Designar um responsável técnico para atuar na Vigilância Ambiental	Responsável Técnico designado	Unidade	1	1
							2 – Realizar diagnóstico epidemiológico das doenças/agravos transmitidos por vetores e antropozoonoses (Leishmaniose, Raiva e Acidentes por animais peçonhentos)	Diagnóstico realizado	Unidade	1150	1272
							3- Elaborar plano de ação com base no diagnóstico realizado	Plano elaborado	Unidade	1	1
10	423	0150	8743	A	3	Capacitação de Profissionais e Controle Social na Área da Saúde Indígena	1 – Promover a participação em eventos de capacitação de profissionais que atuam na Saúde Indígena	Participação em evento	Unidade	9	10
							2 – Realizar pelo menos 2 reuniões de Conselho Local de saúde Indígena	Reunião Realizada	Unidade	2	5
							3- Realizar pelo menos duas reuniões de Conselho Distrital de saúde Indígena.	Reunião Realizada	Unidade	2	1





Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física	
										Meta Prevista	Meta Realizada
<b>GESTÃO</b>											
10	128	0016	4572	A	3	Participação de Servidores Públicos em Eventos de Capacitação	1 – Promover a participação de 120 servidores públicos federais em eventos de capacitação	Nº de participações	Unidade	120	193
10	122	0750	2000	A	4	Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 – Desenvolver pelo menos 4 ações de promoção à saúde, sendo uma delas Ginástica Laboral	Ações Desenvolvidas	Unidade	4	4
10	122	0750	2000	A	4	Administração da Unidade	Sem Meta Física	-	-	-	-

P = Projeto; A = Atividade Fonte: PlamSUS

As metas previstas para 2011 serão definidas no Plano Operacional para o exercício.

## **2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro**

### **2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
<b>Fundação Nacional de Saúde</b>	<b>255000</b>	<b>255013</b>

#### **2.4.1.1. Programação de despesas Correntes**

Não se aplica à natureza da UJ

#### **2.4.1.2. Programação de Despesa de Capital**

Não se aplica à natureza da UJ

#### **2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas**

Não se aplica à natureza da UJ

### 2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Movimentação Interna Recebida

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho	Provisão Recebida	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09272008901810001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	74.862,27
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10122075020000001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	19.154,87
1 Total			94.017,14	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122012222720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	2.113.804,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122015022720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	1.059.381,48
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122075020000001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	4.758.919,29
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122128722720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	1.560.116,83
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10128001645720001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	199.908,41
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10131128746410001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	10.058,70
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10423015061400001	VIGILANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL	27.495,74
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10423015087430001	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA - NACIONAL	4.330.808,83
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10541012269080001	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	68.238,88
3 Total			14.128.732,95	
4	INVESTIMENTOS	10122012222720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	94.386,50
4	INVESTIMENTOS	10302015038690001	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA - NACIONAL	259.400,49
4	INVESTIMENTOS	10511128776840001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	207.614,45
4 Total			561.401,44	

<b>Total geral</b>	<b>14.784.151,53</b>
--------------------	----------------------

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Movimentação Externa Recebida

Não houve ocorrência no período.

Os créditos orçamentários recebidos permitiram a execução das subações previstas no Plano Operacional da Superintendência.

No que diz respeito a Investimentos, a SUEST/MG adquiriu equipamentos e mobiliários para a Casa de Apoio à Saúde do Índio – CASAI e realizou obras em Terras Indígenas.

Referente às despesas correntes, além da manutenção das Unidades, considerando as competências da SUEST e as subações desenvolvidas no exercício, fica demonstrada a necessidade de recursos para a realização de acompanhamentos de obras, acompanhamentos físicos e financeiros dos Convênios e Termos de Compromisso além da implantação/implementação de Ações de Educação em Saúde, atividades que demandam despesas com diárias.

## **2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa**

### **2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ**

#### ***2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação***

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

#### ***2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa***

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

#### ***2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa***

Não se aplica à natureza da UJ.

A UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

A Superintendência Estadual de Minas Gerais é Unidade Gestora e depende da descentralização de Créditos da Unidade Orçamentária.

## 2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### 2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A. 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Movimentação Interna				Movimentação Externa			
	Despesa Liquidada		Despesa paga		Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>								
Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	345.311,31	-	345.311,31	-	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
Pregão	6.073.590,57	7.419.974,57	5.896.460,71	6.704.391,33	246.118,37	-	246.118,37	-
Concurso				-	-	-	-	-
Consulta				-	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>								
Dispensa	572.358,95	914.205,79	572.358,95	873.709,03	284,25	-	284,25	-
Inexigibilidade	434.323,92	572.242,57	434.323,92	498.000,86	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>								

Suprimento de Fundos	34.168,96	15.866,43	34.168,96	15.866,43	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>								
Pagamento em Folha	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	2.399.496,46	2.943.889,94	2.390.361,80	2.943.889,94	-	-	-	-
Diárias a Colaboradores eventuais	476.469,03	433.474,26	476.469,03	432.323,76	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.843,56	-	3.843,56	-	-	-	-	-
Outras								
Não se aplica	3.031.653,32	4.619.884,87	3.022.518,66	4.618.734,37	-	-	-	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

**2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Quadro A.2.12.1 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Externa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	133.000,00	-	130.976,54	-	2.023,46	-	130.976,54	-
37 – Locação de Mão de Obra	114.438,03	-	114.438,03	-	-	-	114.438,03	-
39 – Outros Serviços - Pessoa Jurídica	2.177,22	-	988,05	-	1.189,17	-	988,05	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI



Quadro A.2.12.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Interna

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
14 – Diárias – Pessoal Civil	2.399.496,46	2.943.889,94	2.399.496,46	2.943.889,94	-	-	2.390.361,80	2.943.889,94
30 – Material de Consumo	1.904.670,17	1.250.427,34	1.417.034,25	883.283,64	487.635,92	367.143,70	1.335.108,95	882.478,05
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	868.738,32	1.464.861,07	753.915,43	1.464.861,07	114.822,89	-	706.772,19	1.464.861,07
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	517.180,83	510.513,64	512.898,83	500.241,15	4.282,00	10.272,49	512.898,83	499.090,65
37 – Locação de Mão de Obra	2.626.938,13	4.351.288,87	2.626.494,86	4.261.473,27	443,27	89.815,60	2.626.494,86	3.547.714,35
39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.256.404,73	2.477.200,94	2.010.935,90	2.161.851,98	245.468,83	315.348,96	1.972.709,58	2.046.973,78
92 – Despesas Exercícios Anteriores	116.759,38	1.120.231,85	116.759,38	1.120.231,85	-	-	116.759,38	1.120.231,85
93 – Indenizações e Restituições	15.420,00	10.319,30	4.923,53	10.319,30	10.496,47	-	4.923,53	10.319,30

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

**2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Externa

Não houve ocorrência no período.

Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação Interna

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
51 – Obras e Instalações – OP. INT. ORC	1.384.501,85	207.614,45	345.311,31	-	1.039.190,54	207.614,45	345.311,31	-
52 – Equip. e Material Permanente – OP. INTRA-ORC	348.277,24	353.786,99	303.637,08	196.022,03	44.640,16	157.764,96	293.802,08	195.143,03
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

Em 2010, houve a contratação da Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção de Rede e Suporte técnico a Usuários da Rede Corporativa de Computadores com objetivo de apoiar a SUEST/MG nos serviços de informática. Os demais contratos de locação de Mão de Obra bem como os de manutenção das Unidades foram mantidos.

Nas despesas com diárias e locomoção, no exercício, estão inseridas as forças tarefas/mutirões realizados, para apoiar a atividade de Análise de Prestação de Contas e ao Serviço de Recursos Humanos que processou um grande número de informações referentes aos 1.640 servidores descentralizados redistribuídos para o Ministério da Saúde. Ainda quanto às despesas com diárias, vale informar, que parte foi destinada ao pagamento a servidores, membros das comissões, que realizam os Processos Administrativos Disciplinares.

A despesa com material de consumo, se comparada com a do ano anterior, demonstram um decréscimo, que teve como responsável o fato da SUEST/MG não mais fornecer ao Núcleo do Ministério da Saúde em Minas Gerais, materiais como: café, açúcar, água e copos descartáveis.

Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se às despesas com obras e equipamentos em Terras Indígenas que ainda não foram entregues.

### 2.4.3. Indicadores Institucionais

#### Indicadores da Área de Comunicação e Educação em Saúde

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
Percentual de aldeias beneficiadas com ações de Educação em Saúde	Demonstrar a capacidade de realização de ações de educação em saúde nas aldeias indígenas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias beneficiadas com ações de educação em saúde e mobilização social}}{\text{N}^\circ \text{ total de aldeias programadas no período}} \times 100$	(49/40)*100		Relatórios de monitoramento das Ascom/ Suest e Presi	Análise dos relatórios técnicos e de monitoramento	Ascom Dsei	113	122,50
Percentual de Casai's beneficiadas com ações de educação em saúde voltadas para a humanização na prestação de serviços	Conhecer o quantitativo de Casai com ações educativas de humanização desenvolvidas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Casai com ações – projetos de humanização desenvolvidos}}{\text{N}^\circ \text{ total de Casai programadas no ano}} \times 100$	(1/1)*100	Eficácia	Relatórios de monitoramento das Ascom/ Suest e Presi.  Relatório de atividades das EMSI das Casai/ Dsei	Registros obtidos de relatórios técnicos e de monitoramento	Ascom Dsei	100	100

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
Percentual de TC com projetos de Educação em Saúde e mobilização social	Verificar a adesão dos municípios às ações de educação em saúde e mobilização social	$\frac{\text{Nº de TC com projetos de educação em saúde}}{\text{Total de TC celebrados}} \times 100$	(5/25)*100	Eficácia	SIGOB Cgcon Equipe de educação em saúde das Suest e Presi	Consulta aos TC/PAC e relatórios do SIGOB	Ascom Suest	9	20

## Indicadores de Saúde Indígena

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
Percentual de Pessoas com Esquema vacinal completo	Verificar o percentual de pessoas com esquema vacinal completo para sua faixa etária.	$\frac{\text{Nº de pessoas com esquema vacinal completo}}{\text{Total da população indígena no período}} \times 100$	(9375/10310)* 100	Eficácia	Sias i	Consolidação das informações do Siasi	Desai Suest Dsei	90	90,93
Média percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento do estado nutricional	Aferir o acompanhamento do estado nutricional de crianças indígenas menores de 5 anos	$\frac{\text{Somatório \% de cobertura mensal (*)}}{\text{(nº meses com acompanhamento)}} \times 100$ <p style="text-align: center;">(*)</p> $\frac{\text{Nº de crianças <5 anos acompanhadas no mês}}{\text{Total de criança <5 anos no mês}} \times 100$	Somatório de % de Cobertura mensal/12  Somatório de % de cobertura mensal/11	Eficácia	Sisvan	Consolidação das informações do Sisvan	Desai Suest Dsei	58	69
Média percentual de gestantes indígenas com acompanhamento	Aferir o acompanhamento do estado nutricional das gestantes	$\frac{\text{Somatório \% de cobertura mensal (*)}}{\text{(nº meses com acompanhamento)}} \times 100$	Somatório de % cobertura mensal/12  Somatório de % de	Eficácia	Sisvan	Consolidação das informações do Sisvan	Desai Suest Dsei	47	40,6

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fon te	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultad o 2009	Resultad o 2010
nto do estado nutricional	indígenas	(*) $\frac{\text{N}^\circ \text{ de gestantes acompanhadas no mês}}{\text{Total de gestantes existentes no mês}} \times 100$	cobertura/11						
Incidência de tuberculose pulmonar BK+ na população indígena	Estimar o risco de um indivíduo vir a desenvolver Tuberculose BK+	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de TB BK + confirmados}}{\text{População Total no período}} \times 100$	3/14.323*100.000 Pop. De MG e ES)	Eficácia	Siasi	Consolidação das informações do Siasi	Desai Suest Dsei	0/100.000	20,94/100.000
Coeficiente de mortalidade infantil na população indígena	Estimar o risco de morte dos nascidos vivos no 1º ano de vida	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos de crianças } < 1 \text{ ano}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos vivos no período}} \times 1.000$	(16*1000)/291	Eficácia	Siasi	Consolidação das informações do Siasi	Desai Suest Dsei	30,47/1000	55/1000

### Indicadores de Saneamento Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*)  (*) Acumulad o - 2007 a 2010. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	7/94	Eficácia	Sigesan e Siscon Siafi	Relatórios do Sigesan;	Densp Depin Suest	Sem Informação	7,45
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	1/94			0,00		1,06	



Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
		$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	0/94					0,00	0,00
Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*) (*) Acumulad	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	5/64	Eficácia	Sigesane	Relatórios do Sigesan;	Densp	-	7,81

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
o - 2007 a 2010. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	7/64		Siscon Siafi	Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp)	Depin Suest	4	10,94
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	0/64					0,00	0,00
Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (*)  Acumulado – 2007 a 2010	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias com SAA} (*)}{\text{Total de aldeias previstas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	23/44	Eficácia	Acompanhamento de obras.  Visita de acompanhamento de obras	Planilha Acompanhamento de obras (Densp)  E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP  Suest	100	52,27

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2009	Resultado 2010
Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*) (*)Acumulado – 2007 a 2010)	Aferir o percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias com SAA com tratamento de água implantado}}{\text{Total de aldeias com SAA implantado com recursos do PAC}} \times 100$	12/44	Eficácia	Planilha de acompanhamento em excel visita de acompanhamento de obras	Planilha de Acompanhamento (Densp) Visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	-	27,07
Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2010	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado (*)}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	0/8	Eficácia	Relat. de atividades Densp Planilha (Diesp) Programação do PAC	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp)	DENSP Suest	-	0

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

#### **3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI.

#### **3.2. Análise Crítica**

–

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	186.264,52	-	186.264,52	-
2008	147.698,37	-	147.698,37	-
2007	-	-	11.920,00	-
2006	20.386,59	-	20.386,59	-
2005	72.666,54	-	72.666,54	-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	1.946.980,08	501.711,10	1.011.893,63	433.375,35
2008	2.353.148,46	390.273,24	1.962.875,22	-
2007	4.188.686,54	161.141,27	4.015.625,27	-
2006	921.095,60	335.173,51	585.922,09	-
2005	2.348.346,86	398.637,94	1.949.708,92	-
<b>Observações:</b>				

Fonte: SIAFI - Informações prestadas pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/PRESI

## **4.2. Análise Crítica**

A inscrição de valores na conta de Restos a Pagar é comum no âmbito da Superintendência da Funasa em Minas Gerais, sendo mais relevante no que diz respeito às ações de saneamento em Terras Indígenas. Ocorre que essas ações de saneamento ambiental voltadas para a Saúde Indígena têm em geral, prazo de execução maior do que um ano, e são liquidadas mediante entrega da etapa da obra concluída.

Cabe ressaltar, que referente às diversas despesas não faturadas, os empenhos estimativos são inscritos em Restos a Pagar para liquidação no exercício seguinte. Essa medida tem como objetivo a não realização de Reconhecimento de Dívida o que onera o Orçamento do exercício posterior.

## 5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

### 5.1. Composição do Quadro de servidores Ativos

Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>				
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>				
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		264	7	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		408		1.135
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		03		
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>		03		01
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>				
1.4.1 Cedidos		02		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>				
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>				
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		43		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		01		
2.2.4 Sem vínculo		01		
2.2.5 Aposentado				
<b>2.3 Funções gratificadas</b>				

2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas		02		
<b>3</b>	<b>Total</b>				

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	02	10	111	130	10
1.3. Servidores com Contratos Temporários		1	1	1	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença		6	163	217	22
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				1	
2.3. Funções gratificadas				2	

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		2	31	30	114	87			



1.3. Servidores com Contratos Temporários						3			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença		6	45	85	181	86			
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						01	01		
2.3. Funções gratificadas						02			

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

## 5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>		
1.1 Voluntária	773	60
1.2 Compulsório	5	
1.3 Invalidez Permanente	59	2
1.4 Outras		
<b>2 Proporcional</b>		
2.1 Voluntária	243	
2.2 Compulsório	8	
2.3 Invalidez Permanente	52	2
2.4 Outras		

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

<b>Regime de proventos originário do servidor</b>	<b>Quantitativo de Beneficiários</b>	<b>Pensões concedidas em 2010</b>
<b>1. Integral</b>	828	26
<b>2. Proporcional</b>	81	07

Fonte: SIAPE

### 5.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Quantitativo de contratos de estágio vigentes</b>				<b>Custo do exercício</b> (Valores em R\$ 1,00)
	<b>1º Trimestre</b>	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>4º Trimestre</b>	
<b>Nível superior</b>	13	13	13	13	100.308,00
Área Fim	03	03	03	03	
Área Meio	10	10	10	10	
<b>Nível Médio</b>	22	23	23	25	97.740,00
Área Fim	-	-	-	-	
Área Meio	22	23	23	25	

Fonte: Arquivos do Serviço de Recursos Humanos

#### **5.4. Quadro de Custos de Recursos Humano**

A UJ não possui dados referentes às despesas com pessoal, exceto com pessoal terceirizado. A posse das informações bem com a responsabilidade por tal despesa com Servidores Ativos do quadro, Funcionários Contratados, Ocupantes de Funções de Confiança, Contratações Temporárias, Estagiários, Pessoal Requisitado e Pessoal Cedido é da Presidência da FUNASA.

## 5.5. Contratos de Prestação de Serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais													
UG/Gestão: 255013							CNPJ: 26989350/0021-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	08/2007	04377193/0001-55	2007	2012	48	48					P
2010	L	O	34/2010	04.712.320/0001-25	2010	2015	16	16	1	1			A
<b>Observação: Não é exigido nível de escolaridade</b>													
<b><u>LEGENDA</u></b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais													
UG/Gestão: 255013							CNPJ: 26989350/0021-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	09/2006	04268943/0001-50	2006	2011	9	9	42	42			P
2010	1	O	47/2010	05.208.408/0001-77	2010	2015			3	3	2	2	A
<b>Observação:</b>													
<b>LEGENDA:</b> Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;													

3. Tecnologia da Informação;
4. Serviços de Copa e Cozinha;
5. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
6. Serviços de Brigada de Incêndio;
7. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
8. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Quadro A.5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08/2007	8	7	SEDE DA SUEST/MG
08/2007	8	10	FUNASA UNIDADE BAIRRO JOÃO PINHEIRO
08/2007	8	5	JUNTA MEDICA
08/2007	8	5	FUNASA UNIDADE BAIRRO CIDADE JARDIM
08/2007	8	4	DSEI
08/2007	8	5	FUNASA UNIDADE MONTES CLAROS
08/2007	8	8	CASA DO INDIO
08/2007	8	4	FUNASA UNIDADE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
34/2010	7	9	PREDIO SEDE

34/2010	7	4	UNIDADE FUNASA BAIRRO JOÃO PINHEIRO
34/2010	7	1	UNIDADE FUNASA EDIFÍCIO ACAIACA
34/2010	7	1	UNIDADE FUNASA RIO DE JANEIRO
34/2010	7	2	UNIDADE FUNASA BAIRRO CIDADE JARDIM
09/2006	1	46	FUNASA BELO HORIZONTE
09/2006	1	5	FUNASA MONTES CLAROS
47/2010	1	5	SEDE DA SUEST/MG

**LEGENDA: Área**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: Documentos e Arquivos de Controle da Divisão de Administração

## **5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

No exercício de 2010 não foram utilizados indicadores para a área de pessoal. Mas no exercício de 2011, considerando a importância dessa informação para a tomada de decisão, a Superintendência pretende desenvolver, principalmente, indicadores com objetivo de avaliar as ações de Capacitação e de promoção à Saúde do Trabalhador.



## **6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010**

### **6.1. Transferências efetuadas no exercício**

#### **6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010**

Não se aplica à UJ

#### **6.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebradas e valores repassados nos três últimos exercícios**

Não se aplica à UJ

#### **6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes**

Não se aplica à UJ

### 6.1.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais					
CNPJ: 26989350/0021-60			UG/GESTÃO: 255013		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Termos de Compromisso
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		395	259
		Montante Repassado		29.381.216,03	40.190.379,99
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	84	4
			Montante Repassado (R\$)	20.390.049,18	1.908.000,00
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	21	1
			Montante Repassado (R\$)	6.941.321,78	488.007,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	218	-	
		Montante Repassado (R\$)	31.684.536,70	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	
		Montante Repassado (R\$)	279.990,71	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade	150	-	
		Montante Repassado (R\$)	22.321.694,33	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	
		Montante Repassado (R\$)	160.000,00	-	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	

Fonte: Planilhas do SIAFI Gerencial

### 6.1.5. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Minas Gerais						
CNPJ: 26989350/0021-60			UG/GESTÃO: 255013			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Termos de Compromisso	
2010	Quantidade de contas prestadas			84	4	
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade		0	0	
		Montante repassado (R\$)		-	-	
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		22	4
			Quantidade Reprovada		7	0
			Quantidade de TCE		5	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		49	0
Montante repassado (R\$)			12.001.713,42	-		
2009	Quantidade de contas prestadas			210	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		15	-	
		Quantidade Reprovada		13	-	
		Quantidade de TCE		7	-	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		46	-	
		Montante repassado (R\$)		11.239.925,45	-	
2008	Quantidade de contas prestadas			150	-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		113	-	
		Quantidade Reprovada		9	-	
		Quantidade de TCE		8	-	
	Contas NÃO	Quantidade		26	-	

	analisadas	Montante repassado	6.188.129,45	-
<b>Exercícios anteriores a 2008</b>	Contas NÃO analisadas	Quantidade	191	-
		Montante repassado	32.757.787,84	-

Fonte: Planilhas do SIAFI Gerencial

## 6.2. Análise Crítica

Os quadros acima refletem a situação dos convênios no âmbito da SUEST/MG bem como a necessidade da manutenção de controles internos que permitam subsidiar decisões e prestar informações aos Órgãos de Controle. Cabe ressaltar, que as análises financeiras até 2005 eram de responsabilidade da Divisão de Convênios do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde que nesse mesmo ano entregou uma grande quantidade de convênios já expirados e sem análise, sem contar que os servidores da Funasa que executavam as análises no Ministério da Saúde, não retornaram. Nessa época, a Coordenação Regional da Funasa não possuía técnicos com conhecimentos, capazes de realizar tal atividade. Só aí iniciaram os treinamentos e a formação de uma equipe.

Hoje, com uma equipe formada e também com um número de técnicos compatível com o volume de convênios celebrados está sendo possível diminuir esse “passivo”. No exercício de 2010 foi realizado um mutirão que resultou na análise de todos os convênios pendentes de Parecer Financeiro. Dessa forma, verificando os números das tabelas acima, é possível afirmar que, grande parte desses convênios que estão em “Contas não analisadas” estão pendentes de Parecer Técnico por parte da Divisão de Engenharia de Saúde Pública.

Ainda referente à área de Convênios, cabe destacar, que só após o Decreto Nº. 7335 de 19 de outubro de 2010, que reestruturou a Funasa, o setor que funcionava com estrutura informal, passou a Serviço de Convênios contemplado na Estrutura Organizacional.

As tabelas também demonstram diferenças entre as quantidades de contas prestadas e o somatório dos campos: quantidade aprovada, quantidade reprovada e contas não analisadas, isso, em virtude do instrumento utilizado na obtenção das informações. Além disso, um grande número de convênios com vigência expirada e que possuem valores “a liberar” mesmo que aprovados não são classificados como concluídos. Além disso, o SIAFI não é atualizado na SUEST/MG e sim pela área responsável por Convênios na Presidência da Funasa, o que algumas vezes, resulta na divergência de informações.

Também em 2010, foi iniciado de forma mais efetiva um trabalho de elaboração de controle das informações no Setor de Prestação de Contas, hoje Serviço de Convênios, com objetivo de obter informações atualizadas principalmente no que diz respeito às quantidades de Convênios Analisados, Aprovados, Reprovados e Tomadas de Contas Instauradas.

Diante do exposto, a SUEST/MG, no exercício, de 2011, envidará esforços no sentido de eliminar a quantidade de convênios na situação de contas não analisadas e manter controle atualizado sobre a situação dos convênios.

**7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº. 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010**

DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo Cerqueira Lima, CPF. Nº. 253.630.936-34, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, declaro em observância ao item 7 do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, que as informações referentes aos contratos firmados por esta Unidade Gestora, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Belo Horizonte, MG, 18 de fevereiro de 2011.

Ronaldo Cerqueira Lima

Superintendente Estadual

Em relação ao SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, informo que a responsabilidade pelas atualizações é da Coordenação Geral de Convênios- CGCON, Presidência da Funasa.

**8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**

DECLARAÇÃO

Eu, Ronaldo Cerqueira Lima, CPF. nº. 253.630.936-34, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, declaro em observância ao Item 8 do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, que foram cumpridas as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas dos servidores lotados nesta UJ.

Belo Horizonte, MG, 18 de fevereiro de 2011.

Ronaldo Cerqueira Lima

Superintendente Estadual

## 9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

### 9.1. Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		



15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: A análise foi realizada considerando os instrumentos como: Plano Operacional, Monitoramento das Ações, Sistemas Informatizados, Ferramentas de Controles utilizados pelas áreas.					

## **LEGENDA**

### **Níveis de Avaliação:**

**(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

**(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

**(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

**(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

**(5) Totalmente válida.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O DECRETP Nº. 5.940/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/2010, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### 10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.  <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i>					

**LEGENDA**

***Níveis de Avaliação:***

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

No exercício de 2010 a Superintendência Estadual não realizou licitações que considerassem critérios ambientais.

Cabe ressaltar, que no exercício de 2011, o Planejamento das Ações da SUEST/MG contará com a elaboração de Projeto e implementação de ações que tenham como objetivo a minimização dos impactos ambientais e conscientização dos servidores.

## 11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

### 11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<b>UF : MINAS GERAIS</b>	<b>72</b>	<b>61</b>
	Cuparaque	1	1
	Goiabeira	1	1
	Icará de Minas	1	1
	Matias Cardoso	1	1
	Pedras de Maria da Cruz	1	1
	Aimorés	3	3
	Belo Horizonte	3	2
	Bocaiúva	5	5
	Buenópolis	2	2
	Capitão Enéas	2	2
	Caratinga	1	1
	Conselheiro Pena	4	4
	Coração de Jesus	2	2
	Curvelo	1	1
	Francisco Sá	2	2

	Governador Valadares	8	4
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	Itambacuri	2	2
	Itueta	1	1
	Januária	6	5
	João Pinheiro	2	2
	Lassance	1	1
	Machacalis	1	1
	Manga	1	1
	Montes Claros	2	1
	Pains	2	2
	Paracatu	2	1
	Patos de Minas	1	0
	Pirapora	4	4
	Resplendor	1	1
	São Francisco	2	1
	Teófilo Otoni	1	1
	Tumiritinga	2	2
	Uberaba	1	0
	Várzea da Palma	2	2
<b>Subtotal Brasil</b>			
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Total (Brasil + Exterior)</b>	<b>72</b>	<b>61</b>
----------------------------------	-----------	-----------

Fonte: Controles Internos da Área de Patrimônio

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<b>UF : MINAS GERAIS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Governador Valadares	2	2
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	cidade "n"		
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: Controles Internos da Área de Patrimônio



Quadro A.11.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255013	0598.00001.500-0	5	3	43.467,27	-	-	0,00	0,00
255013	0168.00001.500-9	5	3	13.607,47	-	-	0,00	0,00
255013	2693.00002.500-2	5	3	14.324,31	-	-	0,00	0,00
255013	2897.00002.500-8	5	3	14.909,31	-	-	0,00	0,00
255013	2899.00002.500-4	5	3	15.006,81	-	-	0,00	0,00
255013	4021.00006.500-0	5	3	312.008,82	-	-	0,00	0,00
255013	4021.00007.500-5	5	3	16.469,31	-	-	0,00	0,00
255013	4021.00008.500-0	5	3	20.135,31	-	-	0,00	0,00
255013	4123.00227.500-4	21	3	480.992,94	-	-	0,00	0,00
255013	4123.00229.500-5	21	3	315.437,95	-	-	0,00	0,00
255013	4145.00008.500-4	5	3	14.460,19	-	-	0,00	0,00
255013	4145.00009.500-0	5	3	13.750,93	-	-	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-0	5	3	14.875,11	-	-	0,00	0,00
255013	4145.00010.500-0	5	3	16.573,31	-	-	0,00	0,00

255013	4145.00012.500-6	5	3	495.262,36	-	-	0,00	0,00
255013	4183.00003.500-0	5	3	22.709,31	-	-	0,00	0,00
255013	4183.00004.500-5	5	3	142.408,03	-	-	0,00	0,00
255013	4253.00003.500-4	5	3	72.489,58	-	-	0,00	0,00
255013	4253.00004.500-0	5	3	16.399,11	-	-	0,00	0,00
255013	4267.00055.500-8	5	3	46.937,87	-	-	0,00	0,00
255013	4367.00011.500-4	5	3	93.574,08	-	-	0,00	0,00
255013	4367.00012.500-0	5	3	22.917,31	-	-	0,00	0,00
255013	4367.00013.500-5	5	3	52.453,31	-	-	0,00	0,00
255013	4367.00014.500-0	5	3	14.295,71	-	-	0,00	0,00
255013	4375.00007.500-3	16	3	13.401,65	-	-	0,00	0,00
255013	4375.00008.500-9	5	3	90.852,91	-	-	0,00	0,00
255013	4417.00021.500-9	5	3	1.500,00	-	-	0,00	0,00
255013	4533.00003.500-9	5	3	48.727,80	-	-	0,00	0,00
255013	4533.00004.500-4	5	3	14.222,91	-	-	0,00	0,00
255013	4553.00105.500-8	5	3	18.843,57	-	-	0,00	0,00
255013	4553.00107.500-9	5	3	18.426,41	-	-	0,00	0,00
255013	4553.00108.500-4	5	3	226.196,61	-	-	0,00	0,00

255013	4553.00137.500-2	22	3	70.031,03	-	-	0,00	0,00
255013	4653.00005.500-0	5	3	18.719,61	-	-	0,00	0,00
255013	4681.00002.500-0	5	3	15.461,81	-	-	0,00	0,00
255013	4703.00019.500-7	5	3	33.811,16	-	-	0,00	0,00
255013	4703.00021.500-8	5	3	233.036,78	-	-	0,00	0,00
255013	4703.00022.500-3	5	3	12.327,51	-	-	0,00	0,00
255013	4703.00023.500-9	5	3	14.129,31	-	-	0,00	0,00
255013	4703.00024.500-4	5	3	14.597,31	-	-	0,00	0,00
255013	4725.00025.500-0	5	3	15.634,71	-	-	0,00	0,00
255013	4725.00026.500-6	5	3	122.397,43	-	-	0,00	0,00
255013	4761.00002.500-1	5	3	21.318,16	-	-	0,00	0,00
255013	4777.00001.500-2	22	3	2.165,10	-	-	0,00	0,00
255013	4785.00007.500-6	5	3	148.043,32	-	-	0,00	0,00
255013	4865.00049.500-7	21	3	24.507,84	-	-	0,00	0,00
255013	4929.00004.500-1	5	3	750.906,56	-	-	0,00	0,00
255013	4929.00005.500-7	5	3	10.773,90	-	-	0,00	0,00
255013	4939.00025.500-3	5	3	577.345,67	-	-	0,00	0,00
255013	5023.00024.500-0	5	3	82.537,56	-	-	0,00	0,00

255013	5023.00025.500-5	5	3	41.858,74	-	-	0,00	0,00
255013	5023.00026.500-0	5	3	484.900,11	-	-	0,00	0,00
255013	5023.00027.500-6	5	3	188.663,64	-	-	0,00	0,00
255013	5085.00009.500-8	5	3	123.700,70	-	-	0,00	0,00
255013	5221.00004.500-7	5	3	20.629,31	-	-	0,00	0,00
255013	5371.00023.500-3	5	3	915.624,02	-	-	0,00	0,00
255013	5389.00006.500-3	5	3	34.086,59	-	-	0,00	0,00
255013	5389.00007.500-9	5	3	9.086,52	-	-	0,00	0,00
255013	5415.00003.500-0	5	3	51.109,41	-	-	0,00	0,00
255013	5415.00004.500-5	5	3	9.206,52	-	-	0,00	0,00
255013	4653.00006.500-6	5	3	69.397,42	-	-	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: Controles Internos da Área de Patrimônio e SIAFI

Mesmo com a descentralização de ações de saúde para Estado e Municípios, os imóveis utilizados continuaram em posse da Funasa. Analisando a situação, já que a Funasa não utiliza os tais imóveis, esses deveriam passar a compor a relação de imóveis das Secretarias do Ministério da Saúde responsáveis pelas ações. Dessa forma, não caberia mais a Funasa as responsabilidades administrativas sobre esses imóveis.

Onze imóveis continuavam sem registro, alguns com leis de doação antigas e outros sem lei de doação. Portanto, com objetivo de regularizar a situação uns foram devolvidos formalmente através de termos de devolução e vistoria e os demais foram entregues às Prefeituras através de vistoria e termo de entrega.

Todos foram baixados nos sistemas SPIUNET e SIAFI por cadastramento indevido.

## **12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS E CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI**

### **12.1. Gestão de Tecnologia da informação (TI)**

Não se aplica à UJ

### 13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nº 5.355/2005 E 6.370/2008

Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por Portador

Código da UG: 255013		Limite de Utilização da UG: R\$ 600.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
José Horta Guerra	253.226.726-72	5.500,00	80,00	252,79	332,79
Jose Alceu Nascimento	268.703.556-49	13.500,00		1.068,78	1.068,78
Antonio Carlos Barreiros	283.568.376-34	16.000,00		2.399,35	2.399,35
Julio Cesar Ferreira Lage	451.930.026-68	17.000,00	114,03	2.804,68	2.918,71
Emanuel Fernandes Coutinho	465.876.406-72	24.000,00	1.403,99	2.896,17	4.300,16
Márcia Silva de Azevedo Alves	478.516.606-10	12.000,00		919,50	919,50
Helbio Fernandes de Moraes Filho	501.301.377-15	23.700,00		2.448,68	2.448,68
Fernando Davis Fialho	722.200.316-91	12.000,00		1.478,46	1.478,46
<b>Total Utilizado pela UG</b>			1.598,02	14.268,41	15.866,43

Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito (Série Histórica)

Exercício	Saque		Fatura		Total (RS)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (a)	(a+b)
<b>2008</b>	9	2.940,00	70	26.995,83	29.935,83
<b>2009</b>	10	1.668,60	79	32.500,36	34.168,96
<b>2010</b>	4	1.598,02	8	14.268,41	15.866,43

## **14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ, BEM COMO SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

Não se aplica à UJ

- 14.1. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**
- 14.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**
- 14.3. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física**
- 14.4. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas**
- 14.5. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**
- 14.6. Prestação de Contas de Renúncia Tributária**
- 14.7. Comunicação à RFB**
- 14.8. Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária**
- 14.9. Declaração**
- 14.10. Fiscalizações Realizadas pela RFB**

**14.11. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**

**14.12. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física**

**14.13. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas**

**14.14. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

**14.15. Prestação de Contas de Renúncia Tributária**

**14.16. Comunicação à RFB**

**14.17. Indicadores de Gestão da Renúncia Tributária**

**14.18. Declaração**

**14.19. Fiscalizações Realizadas pela RFB**



## 15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A UJ OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO

### 15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício de 2010

Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 011.474/2001-1	5665/2010-TCU	9.4	DE	23856- TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.4.</b> Determinar à Funasa/MG que:</p> <p><b>9.4.1.</b> Faça cessar, no prazo máximo de 15 ( quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p><b>9.4.2.</b> Comunique o interessado acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p><b>9.4.3.</b> Encaminhe, no prazo de 30 ( trinta) dias, a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento da presente deliberação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de recursos Humanos - DIREH					

<b>Síntese da providência adotada:</b>
Foi retirada do pagamento do servidor a diferença do artigo 192, conforme determinação do acórdão e enviado Ofício ao servidor.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Situação regularizada.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 013.537/2010-5	5602/2010-TCU	1.5	DE	23869 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 017.940/2010-9	5454/2010-TCU	1.5	DE	23542 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 013.570/2010-2	4757/2010-TCU	---	DE	22502 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos – DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 006.081/2010-0	3614/2010-TCU	1.5	DE	TC 006.081/2010-0
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 010.848/2010-0	3619/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	TC 010.852/2010-7	3620/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	TC 012.373/2010-9	3621/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	TC 013.034/2010-3	3627/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	TC 013.048/2010-4	3628/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	TC 013.052/2010-1	3629/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 002.462/2010-9	3640/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	TC 007.205/2007-7	3641/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 011.522/1997-6	3642/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	TC 012.715/2010-7	3643/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	TC 013.196/2010-3	3649/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	TC 023.989/2007-4	3650/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	TC 006.082/2010-6	3615/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	TC 006.088/2010-4	3616/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	TC 006.097/2010-3	3617/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	TC 009.935/2010-0	3618/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	TC 012.401/2010-2	3622/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 012.403/2010-5	3623/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	TC 012.418/2010-2	3624/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	TC 012.440/2010-8	3625/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	TC 012.452/2010-6	3626/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 013.054/2010-4	3630/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
28	TC 013.055/2010-0	3631/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
29	TC 013.473/2010-7	3632/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 012.717/2010-0	3644/2010-TCU	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	TC 012.726/2010-9	3645/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	TC 013.121/2010-3	3646/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	TC 013.127/2010-1	3647/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	TC 013.128/2010-8	3648/2010-TCU	1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	TC 022.874/2006-3	4888/2010 – TCU	1.5	DE	22150 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
36	TC 002.450/2010-0	3739/2010-TCU	1.5	DE	21279 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
37	TC 012.401/2010-2	3622/2010-TCU	1.5	DE	20987 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 013.127/2010-1	3647/2010-TCU	1.5	DE	20969 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	TC 008.050/2010-4	3377/2010-TCU	1.5	DE	20757 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
40	TC 007.857/2010-1	1961/2010-TCU	1.5	DE	18578 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	TC 008.051/2010-0	2741/2010-TCU	1.5	DE	19652 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	TC 012.628/2006-6	897/2010-TCU	9.5	DE	17183 - TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.5.</b> determinar à Fundação Nacional de Saúde que adote, no prazo de quinze dias, as seguintes providências:</p> <p><b>9.5.1.</b> dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos servidores Celi Maria Franarin Alves, João Ferreira Vasconcelos e Marlene Cardoso Carvalho e faça juntar aos autos, nos quinze dias subseqüentes, o comprovante de notificação;</p> <p><b>9.5.2.</b> faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados, no prazo, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
O Acórdão em questão consta nome de vários servidores. Quanto aos servidores relacionados acima não são da COREMG. Quanto aos nossos servidores Roberto Domingos e Francisco Candido não houve recomendação em virtude dos atos terem sido considerados legais. Arquivamos na pasta funcional dos servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	TC 008.049/2010-6	2198/2010-TCU	1.5	DE	18639 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
44	TC 027.601/2007-7	1693/2010-TCU	1.5	DE	18707 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
45	TC 016.995/2006-3	1590/2010-TCU	9.6	DE	966/2010 - TCU/SECEX - MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>9.6.</b> determinar à Coordenação da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.443/1992, que:</p> <p><b>9.6.1.</b> faça gestão junto ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde – Funasa para regularizar a lotação dos servidores lotados em Belo Horizonte, mas em exercício em cidades do interior;</p> <p><b>9.6.2.</b> adote providências de forma a agilizar o trâmite de processos de sindicância e administrativo disciplinar;</p> <p><b>9.6.3.</b> faça gestão junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e aos Municípios para que os servidores da Funasa à disposição daqueles entes executem somente atividades que tenham relação com seus cargos;</p> <p><b>9.6.4.</b> observe os princípios que norteiam as licitações, em especial o da publicidade;</p> <p><b>9.6.5.</b> efetue planejamento de procedimentos licitatórios, de maneira a evitar despesas sem cobertura contratual;</p> <p><b>9.6.6.</b> observe as normas de prestações de contas de convênios dispostas no Decreto 6.170/2007 e suas alterações, Portaria Interministerial 127/2008 e suas alterações, com aplicação supletiva da IN/STN 01/97, naquilo que não for incompatível com o novo ordenamento.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi recebida, pela Funasa, a notificação em contas em nome do servidor Carlos Henrique de Melo. Não houve notificação em nome da Coordenação Regional de Minas Gerais. Notificamos o servidor pelo Ofício nº 156/DIREH/Funasa/COREMG de 14 de maio de 2010, com cópia da notificação anexa e GRU no valor devido.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	TC 018.748/2009-6	1776/2010-TCU	1.5	DE	18227 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	TC 004.298/2010-1	1458/2010-TCU	1.5	DE	17858 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	TC 001.004/2010-7	1294/2010-TCU	1.5	DE	17771 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
49	TC 014.157/2009-4	523/2010-TCU	1.5	DE	16714 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	TC 024.456/2009-7	680/2010-TCU	1.5	DE	17030 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	TC 016.217/2009-3	265/2010-TCU	1.5	DE	16329 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>1.5.</b> Determinar à Fundação Nacional de Saúde que, no prazo de 60 ( sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, providencie o encaminhamento, pelo sistema SISAC, de novo ato concessório para a interessada Rosy Casado Lisboa Accioly, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada:					
A servidora ROSY CASADO LISBOA ACCIOLY não pertence ao quadro da Funasa. Conforme levantamento feito no SIAPENET a mesma é do quadro do Ministério da Saúde.					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	TC 020.867/2009-4	93/2010-TCU	1.5	DE	15938 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH					
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	TC 025.245/2009-7	4325/2010-TCU	10	RE	2333/2010 - TCU/SECEX - MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>10.</b> Ante o exposto, submeto os autos à consideração superior propondo:</p> <p><b>10.1.</b> arquivar a presente tomada de contas especial, sem cancelamento do débito de R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), contado a partir de 15/10/2002, imputado ao Sr. Custódio Soares Bitencourt, com fundamento no art. 93 da lei nº 8.433, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 213 do Regimento Interno do TCU e os arts. 5}, § 1º, inciso III, 10 e 11 da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007;</p> <p><b>10.2.</b> enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Sr. Custódio Soares Bitencourt, à Fundação Nacional de Saúde – Funasa e à Controladoria – Geral da União em Minas Gerais.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional De Minas Gerais - CORE /MG					
Síntese da providência adotada:					
Enviado Relatório à área técnica para ciência e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atenção nas análises de execuções dos objetos de convênios conforme pactuados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	TC 016.056/2009-0	3073/2010-TCU	1.5	DE	1616/2010 - TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>1.5.</b> Alertar à Core/Funasa/MG que adote as necessárias providências quanto às seguintes falhas identificadas pela Controladoria – Geral da União (CGU) na Tomada de Preço nº 001/2008, a fim de evitar ocorrências semelhantes nos próximos procedimentos licitatórios:</p> <p>1.5.1. ausência de estudos preliminares de viabilidade técnica acerca do tipo do módulo sanitário implantado nas áreas indígenas (no caso de alvenaria ou de fibra de vidro), em desacordo com o inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993;</p> <p>1.5.2. ausência de adequação dos preços unitários aos valores do SINAPI, em desacordo com o art. 115 da Lei nº 11.514/2007.</p> <p>1.5.3. ausência da planilha de preços unitários, mesmo nas licitações por preço global, contrariando o art. 6º, inciso IX da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente no que se refere à apresentação completa dos custos unitários dos serviços previstos na planilha orçamentária, bem como das composições detalhadas de todos esses serviços.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Saúde Pública - DIESP					
Síntese da providência adotada:					
<p>1.5.1. Apresentado à CGU documento que justificava a escolha do tipo de módulo sanitário implantado.</p> <p>1.5.2. Foi feito acerto de valores e mantido o contrato</p> <p>1.5.3. As áreas responsáveis foram orientadas quanto à elaboração de planilhas orçamentárias</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi realizado o acerto de valores					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
55	TC 013.213/2009-0	1542/2010-TCU	1.5	DE	1083/2010 - TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>1.5</b> Determinar à CGU que, em relação ao Relatório de Audiência SFCI nº 214167 (Operação João de Barro), que trata do Convênio nº 2394/05 (SIAFI 556993), celebrado entre o Município de Itabirito/MG e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, que adote as medidas necessárias, no prazo de 90 (noventa) dias, à identificação dos responsáveis e ao ressarcimento ao erário do débito relativo ao sobreposto de R\$ 243.084,36 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e quatro reais, trinta e seis centavos) identificado no realinhamento de preços aplicado por meio de aditivo contratual, o qual não observou os índices de evolução dos preços de mercado no período bem como não considerou o desconto oferecido pela empresa SANENCO por ocasião da licitação e instaurando de ainda não o fez a TCE</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional de Minas Gerais - CORE - MG					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
56	TC 024.483/2010-9	6938/2010-TCU	1.5	DE	26093 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
57	TC 026.433/2010-9	7126/2010-TCU	1.5	DE	26357 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
58	TC 027.155/2010-2	6718/2010-TCU	1.5	DE	25324 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
59	TC 026.588/2010-2	6712/2010-TCU	1.5	DE	25319 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	TC 013.989/2010-3	6134/2010-TCU	1.5	DE	24753 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
61	TC 026.351/2010-2	6395/2010-TCU	1.5	DE	25171 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5 Determinações/Recomendações/Orientações: não há.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
---					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
62	TC 024.002/2010-0	6387/2010-TCU	1.5	DE	25197 - TCU/Sefip
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>1.5</b> Determinar à Funasa – Coordenação Regional em Minas Gerias que:</p> <p><b>1.5.1</b> no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, de novo ato de concessão para Darci Antunes Guimarães, para apreciação por Este Tribunal, corrigindo as divergências existentes no ato concessório;</p> <p><b>1.5.2</b> observe o correto preenchimento dos formulários de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
63	018.473/2010-5	1163/2010-TCU	1.5	DE	1699 - TCU/SECEX MG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>1.5.</b> Determinas à Core/Funasa/MG a adoção das seguintes medidas:</p> <p><b>1.5.1.</b> providenciar o ressarcimento junto aos servidores que receberam indevidamente o adicional de embarque/desembarque, contrariando o art. 8º do decreto nº 5.992/2006, tendo em vista ter a CORE/Funasa/MG fornecido o transporte para os participantes desse evento;</p> <p><b>1.5.2.</b> providenciar planejamento gerencial, de pessoal, financeiro e orçamentário, mais adequado á entidade, a fim de evitar as seguintes falhas que contrariam a legislação de regência, a jurisprudência do TCU e o interesse público:</p> <p><b>1.5.2.1.</b> contratação direta sem a caracterização de emergência, verificada nos processos nºs 25190.013.943/2007-18 ( de serviços de telefonia fixa local e interurbana), 25190.007.162/2007-94 ( de empresa especializada para locação de camionetes) e 25190.001.687/2007-16 ( de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada), sem amparo no art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>1.5.2.2.</b> contratação por dispensa de licitação emergencial ( Dispensa de Licitação nº 88/2006), mediante o Contato nº 05/2006 com a empresa Quality Vigilância e Segurança Empresarial Ltda., superiores aos do contrato anteriormente vigente, passível de repactuação contratual, sem amparo no art. 24 da Lei nº 8.666/93 pelo valor mensal de 57.660,86, ao passo que a nova contratação ocorreu pela quantia de R\$ 82.619,85, em desacordo com o princípio da economicidade;</p> <p><b>1.5.2.3.</b> preferência, nas licitações tipo menor preço, a critérios de julgamento por preço global em detrimento do menor preço por item, o que restringe a competitividade entre os concorrentes, impossibilitando a participação de empresas de menos porte, contrariando entendimento previsto no enunciado nº 247 da Súmula da Jurisprudência predominante do TCU;</p> <p><b>1.5.2.4.</b> inadequação de projetos básicos utilizados para dimensionamento e contratação de obras, verificada nos processos de dispensa nº 066/2007 ( reforma da nova instalação do DSEI/MG-ES) e 078/2007 ( construção de uma lavanderia na Casa de Saúde do Índio), contrariando o inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/93;</p> <p><b>1.5.2.5.</b> atualização intempestiva de dados de convênios no SIAFI, inconsistência que compromete inclusive a atuação dos órgãos de fiscalização e monitoramento do sistema de controle interno e externo;</p> <p><b>1.5.2.6.</b> permanência de servidores colocados à disposição do Estado e de Municípios em detrimento da força de trabalho nas unidades da Cores/Funasa/MG, refletindo em outras irregularidades/falhas, em razão da falta de pessoal, tais como: atrasos na análise de prestação de contas de convênios, realização intempestiva de visitas técnicas para acompanhamento de convênio, celebração de convênios sem prévia análise da documentação e atualização intempestiva de convênios no SIAFI;</p> <p><b>1.5.3.</b> com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.433/92 c/c o art. 213 do Regimento Interno, e nos arts. 5º, 10 e 11 da IN-TCU nº 56/2007, a título de racionalização administrativa e economia processual, arquivar as tomadas de contas especiais adiante relacionadas, sem julgamento de mérito e sem cancelamento de débito, a cujo pagamento continuarão</p>					



obrigados os respectivos devedores, para que lhes possa ser dada quitação

CPF	RESPONSÁVEL	DÉBITO ATUALIZADO Até 2006/2007 (R\$)	DATA BASE
778.579.258-53	Manoel Rodrigues dos Santos	15.991,01	30/11/2006
029.158.556-68	Benigno Silva Filho	1.111,36	25/05/2006
386.093.556-91	Geraldo Lopes Ferreira	21.441,03	31/01/2006
329.529.966-87	Luiz Antônio Carvalho dos Santos	9.610,86	14/11/2006
021.466.146-68	Expedito Pereira Lima	1.933,94	31/10/2006
340.546.426-91	Joédis Marques Ferreira	7.628,72	07/07/2006
152.618.596-20	Sebastião Pinheiro da Silva	21.014,07	17/10/2006
365.265.706-49	Urbino Capanema Junior	1.615,28	30/11/2006
351.051.866-72	Wesley José da Rocha Neves	10.008,56	30/04/2007

#### Providências Adotadas

##### Setor responsável pela implementação

##### Código SIORG

Divisão de Recursos Humanos – DIREH, Divisão de Administração – DIADM e Divisão de Engenharia - DIESP

##### Síntese da providência adotada:

**1.5.1.** Quanto ao ressarcimento pelos servidores apontados de terem recebido indevidamente o adicional de embarque/desembarque, para evento realizado em Jaboticatubas/MG, tendo em vista ter a CORE-MG/Funasa fornecido o transporte para os participantes, procedendo a levantamento no DSEI/MG-ES, sabendo-se que o evento realizado tratou de Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena, constatou da relação de servidores, colaboradores e indígenas que participaram da referida reunião, que nenhum servidor da Funasa recebeu o adicional de embarque/desembarque, conforme demonstrado no documento em anexo, verificando-se que o referido adicional foi pago apenas à colaboradores e indígenas. Considerando-se que a determinação foi específica para providenciar o ressarcimento junto a **servidores** (destaque e grifo nosso), deve-se estender a determinação também aos colaboradores e indígenas?

**1.5.2** Com relação às contratações emergenciais elencadas nos sub ítems 1.5.2.1 e 1.5.2.2, esta CORE-MG, a partir de tais apontamentos pela CGU, tem envidado todos os esforços num planejamento gerencial mais efetivo quanto à execução orçamentário-financeiro e de prazo contratual, articulando os recursos, de forma tempestiva junto à Coordenação de Orçamento e Finanças da Presidência/Funasa, com a adoção de pregão eletrônico, visando a garantia dos serviços de prestação continuada, evitando-se assim, as contratações emergenciais para os serviços de natureza continuada.

Relativo ao subitem 1.5.2.3, a partir do apontamento pela CGU que nas licitações tipo menor preço, a critérios de julgamento por preço global em detrimento do menor preço por item, restringe a competitividade entre os concorrentes, impossibilitando a participação de empresas de menor porte, o que contraria o entendimento previsto no enunciado n.º 247 da Súmula da Jurisprudência predominante do TCU, implementamos o julgamento por item em todos os processos licitatórios, inclusive os de obra de saneamento, embora, esta prática tem nos trazido muitas dificuldades, quando ocorre de licitantes vencedores de estados muito longe ganharem itens complementares de outros, e atrasam na entrega.

A despeito do subitem 1.5.2.4, a partir do exercício objeto desta análise de contas pela CGU, não foram mais licitadas nenhuma obra sem a devida adequação correta dos projetos básicos, inclusive, a Funasa concursou para o seu quadro de servidores, um profissional da arquitetura, que tem prestado apoio técnico aos projetos básicos para obras desta CORE-MG.

Sobre o subitem 1.5.2.5, informa a SECON/ASPLAN, através do Memorando n.º 094/2010/SECON/ASPLAN/COREMG (documento anexo), que toda e qualquer atualização no SIAFI referente aos convênios é de responsabilidade da Presidência/Coordenação Geral de Convênios. O Setor de Análise de Prestação de Contas, apenas informa a Presidência por mensagens as apresentações e aprovações das prestações de contas finais e parciais. O perfil no SIAFI dos servidores das CORES é apenas de consulta, ressaltando que as situações dos convênios no SIAFI encontram-se praticamente regularizados.

Quanto ao subitem 1.5.2.6, o Memorando n.º 156/DIREH/Funasa/CORE-MG, detalha as providências tomadas para retornar à Funasa servidores descentralizados que fizeram opção e pontua também a demanda do RH a partir da redistribuição de servidores cedidos nos termos da Portaria n.º 1.659/2010.

**1.5.3** Relativamente às Tomadas de Contas Especial dos responsáveis listados no Acórdão pelo TCU, com exceção do Município de São José da Safira que ainda está em andamento, todas as demais já foram encerradas (comprovante anexo). Destacamos que a TCE em andamento é de valor superior a R\$ 23.000,00, cabendo a CGU pronunciar sobre se cumpri ou não a determinação de arquivá-la. Anexo, cópia do Memorando n.º 238/GAB/CORE-MG.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

---

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

---

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
64	TC 025.755/2009-0	6793/2010-TCU	9.2/9.3	DE	2813/2010 - TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.2</b> alertar a Funasa, com fundamento no art. 1º da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, que a ausência de adoção de providências tempestivas para a instauração de tomadas de contas especiais caracteriza grave infração a norma legal e sujeita a autoridade administrativa federal omissa à responsabilização solidária e às sanções cabíveis;</p> <p><b>9.3</b> dar ciência do inteiro teor deste Acórdão ao responsável, à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG					
Síntese da providência adotada:					
---					
Síntese dos resultados obtidos					
---					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
65	TC 032.540/2008-9	7159/2010-TCU	---	---	157/2011 - TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquivar acórdão no processo de TCE</li> <li>- Dar ciência ao Serviço de Convênios</li> </ul>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O Acórdão foi arquivado no processo de Tomada de Contas Especial.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais – Core MG					Funasa 2207
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
66	TC 004.618/2008-1	7501/2010-TCU	---	---	233/2011 - TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde – Minas Gerais					Funasa 2207
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquivar acórdão no processo de TCE</li> <li>- Dar ciência à Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG</li> </ul>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O Acórdão foi arquivado no Processo de Tomada de Contas Especial.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
---					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
---					

## **15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício**

Todas as deliberações foram atendidas.

### 15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício de 2010

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	244046	2.2.1.2	Ofício N° 22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Obedecer às exigências contidas nos editais licitatórios, conforme determina o caput do art.41 da Lei nº 8.666/1993.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Adequar a formalização dos processos licitatórios realizados em 2009, anexando declarações expressas dos autores das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, em atendimento ao que determina o § 5º do art. 109 da Lei nº 11.768/2008.</p> <p><b>Recomendação nº 003:</b> Atentar doravante para o atendimento às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anualmente pelo Congresso Nacional, no que se refere à avaliação dos custos de contratações de obras e serviços.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP			FUNASA 2207
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Considerando o fato já ocorrido, as recomendações serão verificadas nas contratações futuras.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	244046	3.1.1.2	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Fazer constar, nos processos aquisitivos de materiais de consumo e/ou permanentes, documentos comprobatórios dos levantamentos das necessidades dos materiais a serem adquiridos a partir das demandas dos setores requisitantes, de forma a evidenciar a compatibilidade entre as quantidades licitadas e as necessidades regulares da Entidade, de acordo com seus consumos históricos ou padrões anteriormente utilizados, em observância ao disposto no inciso II do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Orientar à Seção de Recurso Logísticos, responsável pelos Setores Material e Patrimônio, quanto à necessidade em fazer constar nos processos de aquisição, documentos comprobatórios mensurando justificativas quanto à quantidade dos produtos a serem adquiridos. - Após as recomendações feitas, todos os novos processos passarão a atender à referida recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	244046	4.1.1.2	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Realizar visitas técnicas aos locais das obras, como requisitos essenciais à elaboração de Projetos Básicos, de forma a atender ao disposto no inciso IX do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, no que se refere à necessidade se fornecer os elementos necessários e suficientes à realização de empreendimentos.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Abster-se de admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, de forma a não infringir o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993.</p> <p><b>Recomendação nº 003:</b> Fazer constar nos termos aditivos celebrados as respectivas planilhas orçamentárias detalhando os itens/serviços incluídos ou excluídos, para fins de mensuração dos acréscimos/supressões em relação ao valor contratado, observadas as disposições do inciso II, do § 2º, do artigo 7º e as do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Orientação dos responsáveis quanto ao atendimento à recomendação. O processo licitatório preparado para abertura em 19/11 já atende à recomendação. Na elaboração dos próximos termos aditivos será observada a referida Recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
004	244046	4.1.1.3	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>Recomendação nº 001:</b> Exigir, nos editais destinados à realização de obras ou serviços, que as licitantes indiquem o detalhamento do BDI nas suas planilhas orçamentárias, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do disposto no item 9.2.4 do Acórdão nº 374/2009 - Segunda Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Saúde Pública – DIESP e Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Orientação dos responsáveis quanto ao atendimento à recomendação. O processo licitatório preparado para abertura em 19/11 já atende à recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	244046	5.1.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Cumprir as disposições contidas no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986 quanto à inscrição em Restos a Pagar, procedendo à devida anulação do empenho de despesa não liquidada na forma prevista no art. 35 do mesmo Decreto.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - DIADM			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>As despesas referentes as ações de saneamento ambiental voltadas para a Saúde Indígena têm em geral, prazo de execução maior do que um ano, e são liquidadas mediante entrega da etapa da obra concluída. Quanto as demais despesas não faturadas, os empenhos estimativos são inscritos em Restos a Pagar para liquidação no exercício seguinte. Essa medida tem como objetivo a não realização de Reconhecimento de Dívida o que onera o Orçamento do exercício posterior.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	244046	6.1.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Manter gestões na Presidência da FUNASA para que seja revista a situação dos servidores colocados à disposição do Estado e dos Municípios, objetivando minimizar a carência de pessoal na Entidade.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Implementar medidas administrativas no sentido de adequar sua força de trabalho, de forma a evitar a ocorrência da falha apontada, especialmente mediante estudo para levantamento das necessidades de pessoal por área/setor na Funasa/Core/MG.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos – SEREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>O quantitativo de servidores cedidos com base na informação retirada do SIAPE em 16/02/2011 é de 401. O acórdão 668/2008 determinou que os servidores cedidos da FUNASA, fossem redistribuídos para a Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, porém as negociações feitas entre FUNASA, Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi que no primeiro momento seriam redistribuídos os servidores que trabalhavam no Combate e Controle de Endemias. O critério utilizado foi recebimento da GACEN e o trabalho nas ações de Combate e Controle de Endemias. Não é de governabilidade das Superintendências Estaduais da FUNASA a decisão da redistribuição do restante dos servidores. A readequação da força de trabalho está sendo realizada aos poucos com base no quantitativo dos servidores e no perfil de cada um, mas a situação ainda é precária, uma vez que vários servidores estão aposentando e não existe previsão do Governo Federal na realização de novos concursos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	244046	6.1.1.2	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Envidar esforços no sentido de que se regularizem os processos de concessão de abono de permanência, fazendo constar nos mesmos, toda a documentação necessária à verificação do cumprimento, pelos servidores, dos requisitos da aposentadoria, conforme determina o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos – SEREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
Os processos de Abono Permanência já estão sendo feitos conforme orientação da Auditoria da CGU. A recomendação foi cumprida de imediato. Os processos foram todos regularizados. Todas as documentações necessárias foram anexadas aos mesmos.			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	244046	6.1.1.3	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Rever as concessões dos adicionais de insalubridade de todos os servidores cedidos, através de visitas de perito aos locais de efetivos exercícios dos mesmos, em cumprimento ao estabelecido no item 15.1.4 da Norma Regulamentar nº 15 do Ministério do Trabalho, e, após a verificação da atividade desenvolvida, regularizar a situação dos que se encontram sem a portaria de concessão do adicional.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Abster-se de pagar o adicional de insalubridade a servidores que não preencham os requisitos necessários ao seu recebimento, observadas as disposições contidas no Decreto nº 97458/1989.</p> <p><b>Recomendação nº 003:</b> Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE nº 469100, 468286, 468513, 468799, 468849, 483750, 506184 e 506288, para fins de ressarcimento ao erário, após conceder-lhe direito de ampla defesa.</p> <p><b>Recomendação nº 004:</b> Fazer gestões nos locais em que os servidores da FUNASA/COREMG estão exercendo suas funções, com o fito de cessar os casos de desvio de função ora apontados.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos – SEREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
Os adicionais de insalubridade estão sendo revistos, pela médica do trabalho. Estamos excluindo os adicionais de insalubridade dos servidores que estavam desviados de função e aqueles que trabalham em locais onde a nova legislação não permite o pagamento do adicional. Foi informado mais uma vez aos gestores sobre a ilegalidade do desvio de função e vários responderam ao Ofício circulas 003/2010 não haver sob sua jurisdição desvios de função. Os servidores de matrícula SIAPE 4691010, 468286, 468513, 468799, 468849, 483750, 506184 e 506288, tiveram o adicional de insalubridade excluído em 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	244046	6.1.1.4	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Atualizar os dados referentes à concessão do auxílio transporte de todos os servidores cedidos, realizando a suspensão imediata de todos os pagamentos que se demonstrarem indevidos, bem como tomar as medidas necessárias para que sejam efetuados os ressarcimentos ao erário.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Implementar medidas administrativas no sentido de acompanhar as movimentações dos servidores cedidos, com rotinas de verificação dos dados funcionais dos mesmos, assegurando-se tais dados não fiquem desatualizados ou sem fidedignidade.</p> <p><b>Recomendação nº 003:</b> Estabelecer procedimentos internos que garantam o controle efetivo, pela FUNASA/COREMG, da frequência dos servidores cedidos, inclusive, com a cobrança do envio tempestivo dos relatórios mensais por todas as regionais do estado de Minas Gerais.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH			FUNASA 2207
Síntese da providência adotada:			
<p>Os adicionais de Auxílio Transporte foram revistos e aqueles indevidos foram excluídos e feito o débito ao erário. A maior parte dos servidores cedidos foram redistribuídos para o quadro de servidores do Ministério da Saúde e em virtude da redistribuição tiveram que solicitar nova concessão do Adicional, por se tratar de outro órgão. Acompanhamos sempre a movimentação dos nossos servidores cedidos, com aprovação inclusive da CIB e dos Conselhos Municipais e/ou Estaduais. Acontece que a maior parte dos servidores cedidos, hoje não pertence mais a FUNASA, estão à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, lotados nas Gerências Regionais e prestando serviço nos municípios que compõem aquela regional, em cumprimento a política do SUS. Por isso a frequência é de responsabilidade das Gerências Regionais e não dos Municípios.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram e/ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	244046	6.2.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Apresentar documentação que ampare os pagamentos dos percentuais de Adicional de Tempo de Serviço verificados no Siape aos servidores de matrículas nº 0468645, 0438680, 0481815, 0470029, 0482665, 0483020 e 0482605.</p> <p><b>Recomendação nº 002</b> Aprimorar os controles no arquivamento de documentos, mormente aqueles atinentes à área de recursos humanos da UJ, observando as diretrizes do artigo 16 do Decreto nº 4.073/2002.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Recursos Humanos - SEREH			FUNASA 2207
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os anuênios foram revisados, regularizados e foi feito o débito ao erário. Os arquivos estão sendo reorganizados, porém parte dele estão sob guarda da empresa EBIZ e quando precisamos temos que solicitar o envio dos mesmos. O contrato foi firmado pela Presidência da FUNASA para digitalização dos documentos. As pastas funcionais dos servidores cedidos e redistribuídos para o Ministério da Saúde estão sendo enviadas ao Ministério, totalmente organizadas, com nome e matrícula em negrito e já nas pastas prontas, para arquivo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	244046	7.3.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Implementar medidas efetivas de controle e acompanhamento dos convênios celebrados, de modo a evitar a ocorrência das falhas no gerenciamento dos seus prazos de vigência, bem como do fidedigno registro no SIAFI de suas situações.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Dar cumprimento ao disposto no § 2º-A da IN/STN nº 01/1997, o qual obriga o ordenador de despesa da unidade concedente, nos casos de descumprimento do prazo previsto no ÷ 5º do art. 28 da mesma Instrução Normativa, à imediata instauração de tomada de contas especial e ao registro do fato no Cadastro de Convênios do SIAFI.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Saneamento Público – DIESP Serviço de Convênios - SECON			
Síntese da providência adotada:			
<p>- Realização de mutirão no Setor de Prestação de Contas e levantamento de convênios que se encontram sem Parecer Técnico. Quanto ao gerenciamento dos prazos em outubro o controle que anteriormente era de responsabilidade da presidência passou a ser feito pela Core/MG que está treinando a equipe. Solicitar à Presidência, responsável pela atualização dos dados no SIAFI que atenda às mensagens enviadas pela Core através do SIAFI. Produto do trabalho do mutirão que analisou aproximadamente 200 convênios. Treinamento da equipe responsável pelo acompanhamento de vigências dos convênios. Em relação aos registros no SIAFI, a Core/MG tem feito gestões junto à Presidência para a efetiva atualização do SIAFI.</p> <p>- Manter controle da situação dos convênios que se encontram em final de vigência e não apresentaram a Prestação de Contas e fazer gestão junto à Presidência para as devidas atualizações do SIAFI. O setor de convênios está fazendo o devido controle. Ressaltamos que os dados apresentados na época da Auditoria tratavam grande parte, de problemas quanto à atualização do SIAFI.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	244046	7.3.1.2	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>Recomendação nº 001:</b> Adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 31 da IN STN nº 01/1997 para fins de análise das prestações de contas dos convênios celebrados pela Entidade.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Saneamento Público – DIESP Serviço de Convênios - SECON			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Realização de mutirão no Setor de Prestação de Contas e levantamento de convênios que se encontram sem Parecer Técnico para que a Divisão de Engenharia estabeleça prioridades visando o atendimento à recomendação. Produto do trabalho do mutirão que analisou aproximadamente 200 convênios e relação dos que aguardam parecer técnico da Engenharia.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
---			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	244046	7.3.1.3	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Aprimorar o controle no que se refere ao gerenciamento da documentação dos convênios sob sua responsabilidade.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Envidar esforços, em conjunto com a FUNASA/Presidência, no sentido de que se regularizem no SIAFI os registros de todos os convênios, objeto de atuação da FUNASA/COREMG, de forma a mantê-los atualizados, em especial aqueles cujas prestações de contas já foram aprovadas, conforme determina o § 3º do artigo 31 da IN nº 01/1997 da STN.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECON – Serviço de Convênios e DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública			
Síntese da providência adotada:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizado o sistema de movimentação e tramitação de documentos.</li> <li>- Encaminhamento de memorando solicitando a atualização do SIAFI com a relação de convênios e enviar para o conhecimento das áreas da Presidência à recomendação constante no Plano de Providências.</li> <li>- Todas as áreas foram orientadas quanto à utilização do Sistema Corporativo de tramitação de documentos. Além disso, em relação aos convênios em que os processos se encontram desaparecidos foram enviados ofícios aos Convenientes solicitando a documentação disponível no município.</li> <li>- Enviada para conhecimento das áreas responsáveis na Presidência, a recomendação proferida pela CGU constante no Plano de Providências.</li> </ul>			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	244046	7.3.1.6	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Envidar esforços, em conjunto com a FUNASA/Presidência, no sentido de que se regularizem no SIAFI os registros de todos os convênios, objeto de atuação da FUNASA/COREMG, de forma a mantê-los atualizados, em especial aqueles cujas prestações de contas já foram apresentadas e estão para ser ou já foram apreciadas.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Envidar esforços, em conjunto com a FUNASA/Presidência, no sentido de aprimorar os controles dos convênios celebrados, de forma a evitar que suas vigências expirem sem que sejam prorrogadas tempestivamente</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Convênios – SECON			
Síntese da providência adotada:			
<p>- O Serviço de Convênios mantém controle atualizado quanto as Análises de prestação de Contas, informando através de mensagens via SIAFI a necessidade de atualização além de envio de e-mails a área responsável pela atualização do Sistema.</p> <p>- A Presidência da Funasa através da Portaria nº. 1.104 de 23/09/2010 descentralizou os atos subsequentes à celebração dos Convênios e Termos de Compromisso para as Coordenações Regionais. A partir daí foi criada a equipe que está recebendo as orientações para exercer as atividades, inclusive os controles de vigências dos convênios.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
---			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

## 15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	244046	7.1.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Diligenciar a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG para que esta providencie a adequação dos preços firmados com a empresa C&amp;O LTDA. (CNPJ: 05.776.652/0001-36) em decorrência da Tomada de Preços nº TP-10/2006, de forma que os preços unitários da planilha orçamentária contratada não ultrapassem os valores do SINAPI, objetivando cumprir o que estabelece o artigo 112 da Lei nº 11.178, de 20/09/2005.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Dar celeridade às análises consentâneas ao processo do Convênio nº 1.161/2003, de forma que todos os relatórios técnicos sejam emitidos, objetivando o saneamento das falhas apontadas no referido convênio e o expurgo do sobrepreço em comento.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Engenharia e Saneamento Público – DIESP			FUNASA 2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As recomendações não foram cumpridas, considerando que a Divisão de Engenharia não disponibilizou os processos para área competente realizar a análise financeira do convênio. A visita técnica ocorrida em 03/02/2011 informou que o percentual de execução da obra é de 38,7%.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A mudança do técnico responsável pelo convênio prejudicou o atendimento às recomendações.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	244046	7.2.1.1	22507/2010/CGUMG
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual de Minas Gerais – SUEST/MG			FUNASA 2207
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação nº 001:</b> Celebrar termos aditivos objetivando ajustar os contratos com as empresas Quality Vigilância e Segurança Empresarial Ltda. (nº 008/2007 - processo nº 25190.000.800/2007-46) e Elite Serviços Ltda. (nº 09/2006 - processo nº 25190.007.997/2006-63), corrigindo os percentuais referentes aos recolhimentos de COFINS, PIS e ISS, que vêm sendo registrados em suas planilhas de composição de custos.</p> <p><b>Recomendação nº 002:</b> Disponibilizar os demonstrativos dos pagamentos efetuados indevidamente a título dos tributos COFINS, PIS e ISS, pagos a maior às empresas Quality Vigilância e Segurança Empresarial Ltda. e Elite Serviços Ltda., além de cobrar os respectivos ressarcimentos ao erário.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração - DIADM			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Quadro reduzido de pessoal no setor. É possível afirmar que foi realizado o acerto referente às notas recebidas posteriormente, faltando a celebração dos Termos Aditivos e levantamentos dos valores dos meses anteriores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quadro reduzido de servidores frente às necessidades da Superintendência prejudicou o atendimento integral da recomendação.			

## **16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

A Superintendência Estadual não possui Unidade de Controle Interno.

A Funasa possui Unidade de Controle Interno apenas na Presidência.

## **17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO**

Não há outras informações a prestar.



PARTE B DO ANEXO II – DN TCU Nº. 107 de 27/10/2010

**1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ  
ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E  
O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE  
GESTORA RESPONSÁVEL – UGR, REFLETEM A  
ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E  
PATRIMONIAL DA UJ**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA</b>											
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>								
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Minas Gerais			255013								
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>RESTRIÇÃO</th> <th>TÍTULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>163</td> <td>SALDO ALONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO</td> </tr> <tr> <td>460</td> <td>APROPRIAÇÃO DESPESAS FORA PERÍODO COMPETÊNCIA</td> </tr> <tr> <td>470</td> <td>DESPESA SEM AMPARO LEGAL</td> </tr> </tbody> </table> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				RESTRIÇÃO	TÍTULO	163	SALDO ALONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO	460	APROPRIAÇÃO DESPESAS FORA PERÍODO COMPETÊNCIA	470	DESPESA SEM AMPARO LEGAL
RESTRIÇÃO	TÍTULO										
163	SALDO ALONGADO CONTA TRANS ATIVO COMPENSADO										
460	APROPRIAÇÃO DESPESAS FORA PERÍODO COMPETÊNCIA										
470	DESPESA SEM AMPARO LEGAL										
<b>Local</b>	<b>Brasília - DF</b>	<b>Data</b>	<b>21/01/2011</b>								
<b>Contador Responsável I</b>	<b>Enavice Camargo Cardoso</b>	<b>CRC nº</b>	<b>4763</b>								
<b>Ordenador de Despesas</b>	<b>Ronaldo Cerqueira Lima</b>										

Observações:

A restrição 460 foi regularizada com a emissão de ordem bancária em 13 de janeiro de 2011.

A restrição 470, despesa sem amparo legal, refere-se a pagamento de multas de trânsito oriundas da utilização de suas viaturas por servidores no exercício de suas funções. Cabe ressaltar, que posteriormente esses valores são ressarcidos pelos servidores que autorizam descontos em folha de pagamento.

# FUNASA



Fundação  
Nacional  
de Saúde

Ministério da  
Saúde

G O V E R N O F E D E R A L



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA